

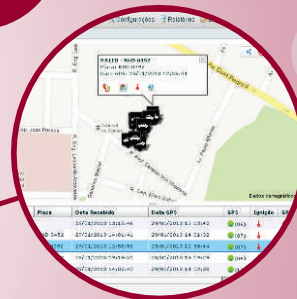
Relatório Anual de Atividades 2012

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TCE PB



Inovação



Avanço



Relatório Anual de Atividades 2012

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Vice-Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro-Corregedor

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro-Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADORES

Procuradora-Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subprocurador-Geral (1ª Câmara)

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

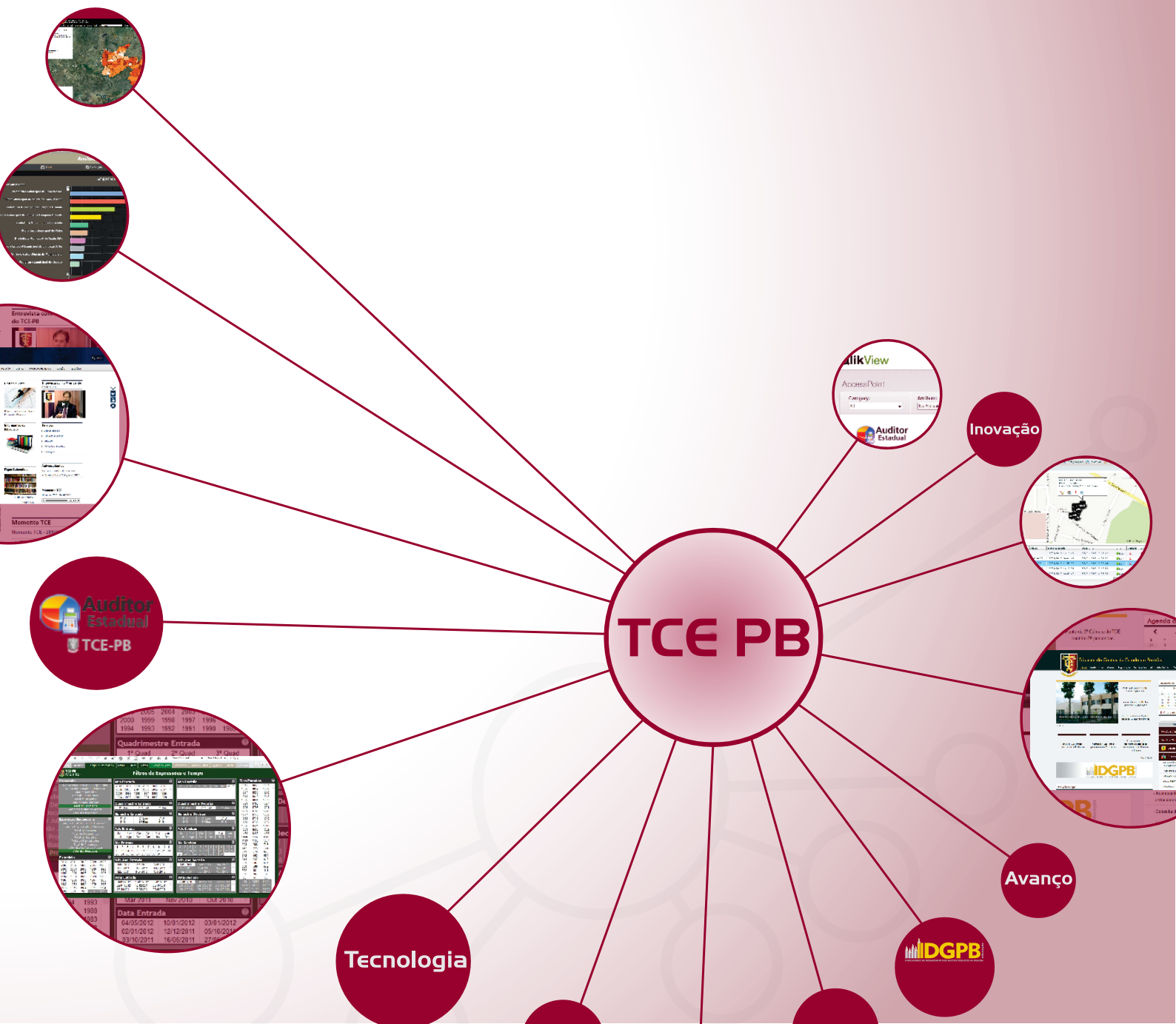
Elvira Samara Pereira de Oliveira

Sheyla Barreto Braga de Queiroz



Relatório Anual de Atividades 2012

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Diretoria Executiva Geral (Direg)
Diretoria de Auditoria e Fiscalização (Diafi)
Diretoria de Apoio Interno (Diapi)
Chefia de Gabinete da Presidência
Assessoria de Comunicação (Ascom)

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO **Chefia de Gabinete da Presidência**

Ana Cristina Moreira da Cunha Melo
Emanuelle Christianne Araújo Dias Sousa
Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues

PROJETO GRÁFICO & ARTE FINAL **CAPA & EDITORAÇÃO ELETRÔNICA**

Tânia Miranda Freire | *Designer*
www.wix.com/trmiranda/design

IMPRESSÃO:

Gráfica Moura Ramos
Tiragem: 200 exemplares
Distribuição Gratuita



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
<http://www.tce.pb.gov.br>

Cumprindo exigência constitucional, o Tribunal de Contas do Estado remete à Assembléia Legislativa da Paraíba o Relatório Anual de Atividades de 2012. Embora não represente uma prestação de contas – esta última comprobatória de receitas e despesas –, este é um documento de real importância à medida que expõe a superação de metas, ações, programas e serviços imprescindíveis ao controle dos gastos públicos numa época em que isso se tornou mais preciso e urgente.

O ano de 2012 nos foi pródigo em realizações, algumas sem paralelo na história do controle externo, mesmo quando percebidas em escala nacional. No decorrer do exercício, o TCE deu seqüência ao programa de treinamento de gestores públicos em benefício da correta prestação de contas, assim o fazendo por reconhecer que a orientação deve anteceder o caráter punitivo de suas decisões.

As iniciativas, tomadas neste sentido, incluíram, entre outras, palestras sobre Lei de Acesso à Informação e Regime Diferenciado de Contratações Públicas, Seminário sobre o Direito Universal à Saúde e Treinamento em Georreferenciamento de Obras.

Para fazer cumprir o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República, o TCE promoveu o cruzamento de folhas de pessoal de organismos diversos, medida que evidenciou a existência de servidores em multiplicidade de cargos. Depois disso, notificou os jurisdicionados em questão para esclarecimentos e providências destinadas, quando necessário, à solução do problema. Uma “Cartilha de Orientação Sobre Acumulação de Cargos Públicos”, então editada, também trouxe informações quanto aos casos de acúmulo de emprego público permitidos por lei.

Regimes Próprios de Previdência, Prestações de Contas de Repasses Federais e Sistemas de Convênios foram temas, inscritos, ainda, em um encontro com os prefeitos envolvidos no processo de transição municipal decorrente das últimas eleições.

O lançamento dos Indicadores de Desempenho do Gasto Público em Educação na Paraíba (IDGPB), projeto decorrente de parceria com a UFPB, consolidou, no exercício de 2012, a posição de vanguarda do TCE no sistema de controle externo do país.

Em 2012, o Tribunal de Contas da Paraíba e suas duas Câmaras Deliberativas julgaram 6.752 processos de origem e natureza diversas e formalizaram 27.252 documentos (compreendendo solicitações dos jurisdicionados e organismos da esfera federal). Foram relacionados, no período, 213 responsáveis por desvios de recursos e encaminhados 169 acórdãos ao Ministério Público para cobrança executiva de débitos no montante de R\$ 17.027.725,38.

Parceiro das boas causas, zeloso com a transparência, a celeridade e a justiça dos seus atos, o Tribunal de Contas do Estado chegou, desse modo, ao final de mais um exercício, com a firme consciência do dever cumprido.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

13	I. SOBRE O TCE/PB
13	1.1. Competência e Jurisdição
15	1.2. Estrutura
16	1.3. Resoluções Normativas
17	2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO
17	2.1. Processos Instaurados
19	2.2. Deliberações dos Colegiados
23	2.3. Recursos Julgados
24	2.4. Julgamento / Apreciação de Contas
25	2.5. Corregedoria
27	2.6. Consultas
28	2.7. Denúncias
28	2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras
30	2.9. Fiscalizações
33	3. AUDITORIAS OPERACIONAIS
33	3.1. Mobilidade Urbana
33	3.2. Auditorias Operacionais em andamento

35**4. OUVIDORIA****37****5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

37

5.1. Gestão à Vista

39**6. AÇÕES E EVENTOS RELEVANTES**

39

6.1. Convênios e Parcerias

40

6.1.1. Acordo de Cooperação Técnica – TCE/Roraima

40

6.1.2. Convênio de Cooperação Técnica – TCE/PE

40

6.1.3. Cooperação Técnica – TCE/PB e CREA

41

6.1.4. Parceria com a UFPB

42

6.1.5. Gabinete de Gestão de Informação Eleitoral

42

6.1.6. Termo de Cooperação Técnica

– TCE/Rondônia

43

6.1.7. Convênio – Proteção ao Idoso

44

6.1.8. Convênio TCE/PB e Tribunal de Justiça

– Precatórios

45**7. VISITAS TÉCNICAS****47****8. SEMINÁRIOS, PALESTRAS E EVENTOS**

47

8.1. Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social

47

8.2. Palestra: Lei de Acesso à Informação

48

8.3. TCE/PB representa ATRICON

49

na República Dominicana

50

8.4. Seminário “O Direito Universal à Saúde”

51

8.5. Palestra: Regime Diferenciado

de Contratações Públicas – RDC

51	8.6.	II Encontro dos Promotores Eleitorais
51	8.7.	Encontro Nacional sobre Atividades de Inteligência de Controle Externo
52	8.8.	Visita às Obras de Transposição de Águas do Rio São Francisco
52	8.9.	TCE/PB no VII CONIP
53	9.	ORIENTAÇÃO AOS JURISDICIONADOS
53	9.1.	Treinamento em Georreferenciamento – GEOPB
53	9.2.	Instalação de Conselhos de Saúde
54	9.3.	Acúmulo de Cargos Públicos
54	9.4.	Encontro com os Prefeitos – Transição
55	9.5.	IDGPB – Educação
57	10.	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
57	10.1.	Transparência
58	10.2.	Comunicação Interna
59	11.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
59	11.1.	Movimentação de Recursos
60	11.2.	Aniversário de 41 Anos do TCE/PB
60	11.3.	Posse do Novo Conselheiro
63	12.	OUTROS EVENTOS
67	12.1.	Cessão para o TCE/PB
67	12.2.	Estagiários
68	12.3.	Ações de Capacitação – ECOSIL
69	12.4.	Divisão da Documentação e Arquivo – DIDAR
69	12.4.1.	Arquivo Organizado

70
71
72
72

- 12.4.2. Atividades da Biblioteca
- 12.4.3. Divulgação do Acervo
- 12.4.4. Campanhas realizadas
- 12.4.5. Campanha de Doação de Livros

73**13. SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**73
75

- 13.1. Setor Médico
- 13.2. Gabinete Odontológico

77**14. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**77
77
78
78
79
80
80
80
81
81
82
82
83
84

- 14.1. Dia Internacional da Mulher
- 14.2. Gestão Participativa
- 14.3. Caminhada Ecológica
- 14.4. Encenação da Via-Sacra
- 14.5. Homenagem às Mães do TCE
- 14.6. III Olimpíadas dos TCs do Brasil
- 14.7. IV Encontro Esportivo dos TCs do Nordeste do Brasil
- 14.8. Olimpíada dos Servidores
- 14.9. Comemoração do Dias do País
 - 14.9.1. 8º Concurso Público para Concessão de Estágios
 - 14.9.2. Semana do Servidor
 - 14.9.3. Mostra Natalina
 - 14.9.4. Auto de Natal
 - 14.9.5. confraternização Natalina

Nossos Principais Resultados



De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE/PB no exercício de 2012:

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Deliberações dos Órgãos Colegiados	7.065
Processos Julgados	6.757
Recursos Julgados	247
Pareceres Prévios emitidos	280
Acórdãos Proferidos	2.177
Consultas Respondidas	45
Denúncias julgadas	56
Bloqueio de Contas de Prefeituras e Câmaras	63
Inspeções realizadas	898
Total	17.588



I. Sobre o TCE/PB

Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB – teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado – com a sanção da Lei nº 3.627 – em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Söhsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **445** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

I.1. Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios – exercendo o que lhe compete, segundo o art. 71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

Tabela 1: Administração Estadual

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	
Governo do Estado	01
Secretarias Estaduais	35
Autarquias	14
Empresas Públicas	03
Fundações	08
Fundos	23
Órgãos Especiais	06
Sociedade de Economia Mista	12
Total	102

Fonte: Tramita

Tabela 2: Administração Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Prefeituras	223
Câmara Municipais	223
Autarquias	83
Empresas	01
Fundações	01
Fundos	110
Órgãos Especiais	04
Total	645

Fonte: Tramita

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, implementando uma nova era na fiscalização e no controle externo – deveres/direitos que a Constituição Federal lhe outorga, modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2. Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, dois – alternadamente – dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembleia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os cidadãos que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos, realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são emanadas do Tribunal Pleno e das 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Cada Câmara é composta por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados e substituem os conselheiros em suas ausências e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados para completar quórum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **445** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades a ele jurisdicionados.

O Conselheiro-Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos arts. 38 e 39 do Regimento Interno do Tribunal, alteradas pela Resolução Normativa RN-TC-01/2011.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas formas, pela Corte de Contas.

A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: <http://www.tce.pb.gov.br>

1.3. Resoluções Normativas

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos sobre matérias de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse propósito, aprovou, no exercício, as resoluções apresentadas a seguir:

Tabela 3: Resoluções Normativas

RESOLUÇÃO RN-TC 01/2012	Altera dispositivos do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba RN-TC 10/2011, relativos à substituição de Conselheiro Corregedor, Conselheiro Ouvidor e Conselheiro Coordenador da Escola de Contas .
RESOLUÇÃO RN-TC 02/2012	Dispõe sobre a fiscalização através de auditoria operacional a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
RESOLUÇÃO RN-TC 03/2012	Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba.
RESOLUÇÃO RN-TC 04/2012	Prorroga prazos da RN-TC 11/2010, que trata da Concessão de Registro dos Atos de Admissão de Pessoal e da Análise da Regularidade na Gestão de Pessoal dos Órgãos Jurisdicionados.
RESOLUÇÃO RN-TC 05/2012	Altera o Inciso VII do Art. 3º da RN-TC 03/2009, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos a serem adotados para contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico, sujeitos ao exame do Tribunal, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO RN-TC 06/2012	Altera dispositivos da Resolução Normativa RN-TC 02/2011, incluindo a documentação para o exame das licitações por meio do Sistema de Registro de Preços.
RESOLUÇÃO RN-TC 07/2012	Dispõe sobre a distribuição de Processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e municipais, para os exercícios de 2013 e 2014, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO RN-TC 08/12	Dispõe sobre o acesso a informações e aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
RESOLUÇÃO RN-TC 09/12	Dispõe sobre a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo aos novos Prefeitos, que serão empossados em janeiro de 2013.

2. Atividades de Controle Externo

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, a continuidade de números expressivos da atuação que se propôs no exercício de 2012, com observância à competência a si constitucionalmente conferida, e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. No exercício de 2012, foram instaurados **13.079** processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados na **Tabela 4**.

Tabela 4: Processos Instaurados por Natureza

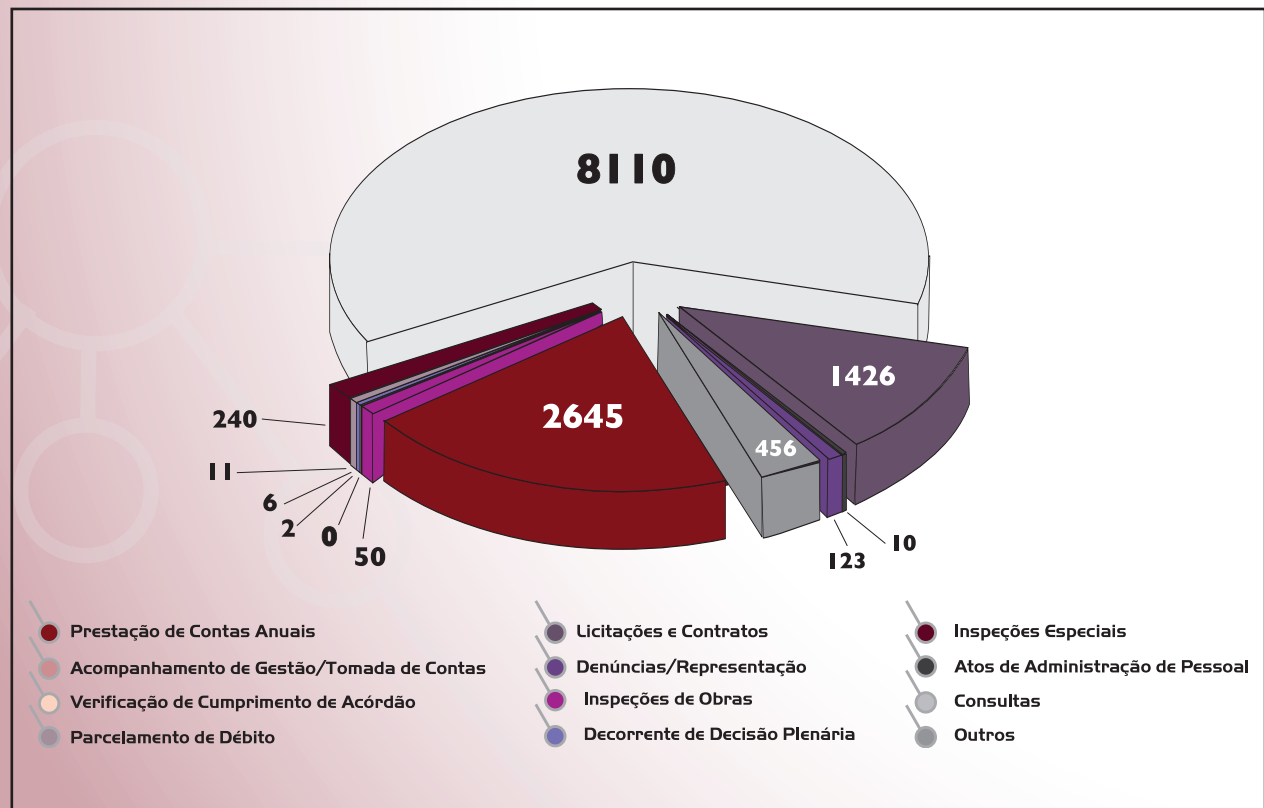
Natureza do Processo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Prestação de Contas Anuais	695	32	01	1.917
Acompanhamento de Gestão/ Tomada de Contas	01	01	0	0
Decorrente de Decisão Plenária	0	02	03	01
Verificação de Cumprimento de Acórdão	0	0	0	0

Tabela 4 (Continuação): Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Inspeções Especiais	41	84	44	71
Parcelamento de Débito	03		0	08
Inspeções de Obras	0	84	31	19
Atos de Administração de Pessoal	555	690	3.326	3.539
Licitações e Contratos	446	345	402	233
Consultas	04	01	04	01
Denúncias/Representação	19	35	31	38
Outros	139	127	109	81
Total no Trimestre	1.903	1.317	3.951	5.908
TOTAL NO EXERCÍCIO	13.079			

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 1: Processos Instaurados por Natureza em 2012



Fonte: Sistema Tramita

Foram formalizados ainda **27.252** documentos, compreendendo diversas solicitações dos jurisdicionados e órgãos das esferas municipal, estadual e federal, entre outras entidades.

Tabela 5: Formalização de documentos pela DECOM

Documentos Formalizados em 2012	
1º	6.177
2º	7.584
3º	7.800
4º	5.691
TOTAL	27.252

Fonte: Sistema Tramita

2.2 Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. As tabelas a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e das decisões proferidas por colegiado durante o exercício.

Tabela 6: Decisões Emitidas

Órgão Julgador	Acórdão	Parecer	Decisão Singular	Resolução	Total Geral
SECPL	1013	287	47	41	1388
1ª Câmara	2814	0	60	193	3067
2ª Câmara	2162	0	16	432	2610
TOTAL	5989	287	123	666	7065

Fonte: Sistema Tramita

Tabela 7: Sessões Realizadas

Órgão Julgador	Ordinária	Extraordinária	Total Geral
SECPL	49	4	53
1ª Câmara	38	0	38
2ª Câmara	48	0	48
TOTAL	135	4	139

Fonte: Sistema Tramita

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar/apreciar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidir sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das duas Câmaras.

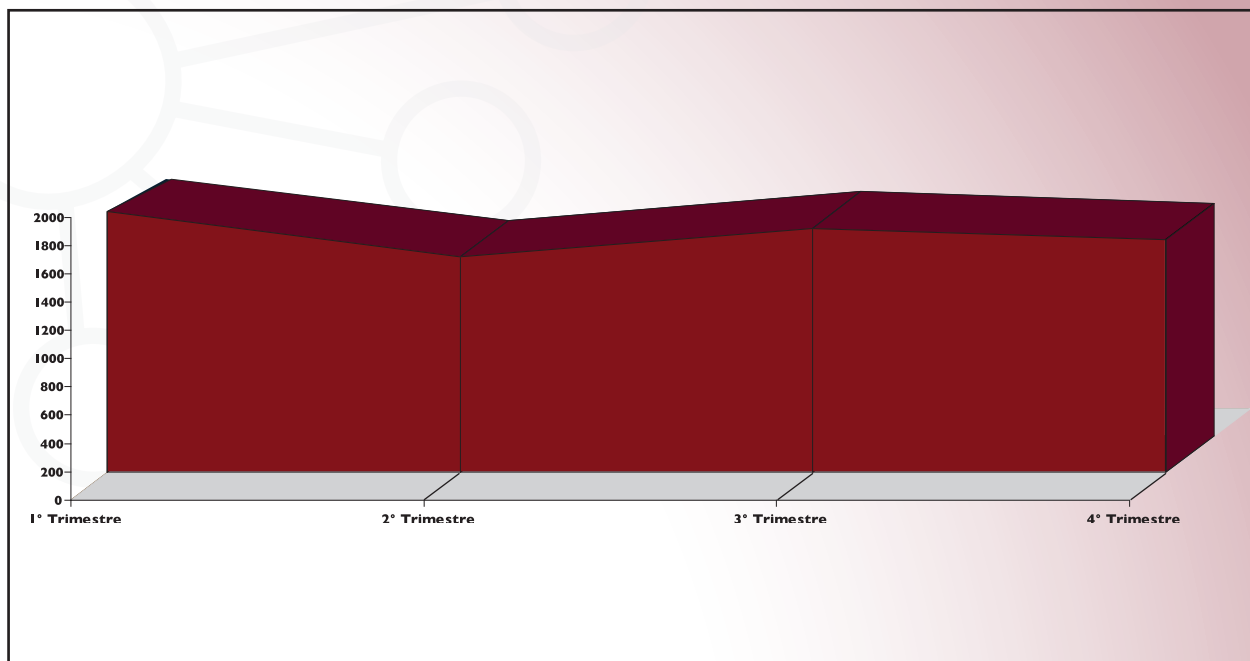
Os quadros e gráficos a seguir apresentados demonstram a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no exercício de 2012, segundo sua origem e natureza, conforme apresentado na **Tabela 8**.

Tabela 8: Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Prestação de Contas Anuais	166	193	178	221
Atos de Administração de Pessoal	946	552	759	768
Acomp. da Gestão Fiscal	0	0	0	0
Consultas	1	2	4	1
Licitações, Contratos e Convênios	473	447	434	355
Adiantamentos	6	14	1	2
Inspeções	73	62	47	126
Outros	181	260	308	177
Total do Trimestre	1846	1530	1731	1650
TOTAL GERAL	6.757			

Fonte: Sistema Tramita

No **Gráfico 2**, a seguir apresentado, tem-se os dados da apreciação dos processos no período, demonstrando o comportamento do julgamento.

Gráfico 2: Evolução do Julgamento

Fonte: Sistema Tramita

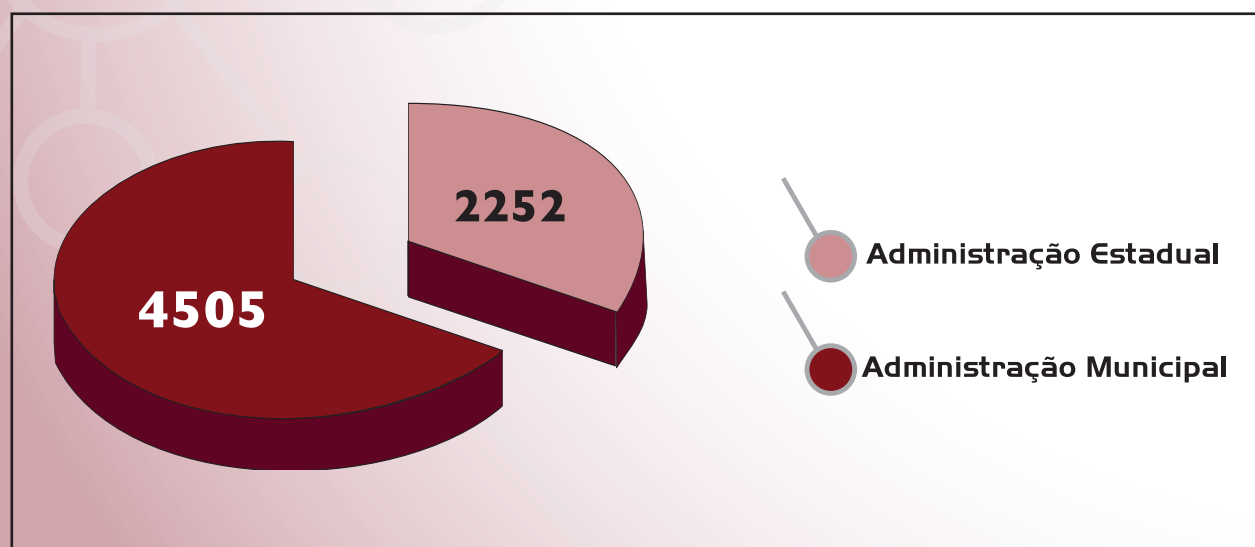
Tabela 9: Processos Julgados por Origem e Natureza

PERÍODO	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA					
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	375	323	689	865	2252
I. CONTAS ANUAIS	18	33	30	23	104
I.1. Administração Direta	1	4	1	2	8
I.2. Administração Indireta	13	18	23	12	66
I.3. Secretarias Estaduais	4	11	6	9	30
I.4. Parecer de Gestão Fiscal	0	0	0	0	0
2. Licitações, Contratos e Convênios	125	128	169	110	532
3. Atos de Administração de Pessoal	171	85	420	630	1306
4. Adiantamentos	1	5	0	0	6
5. Consultas	0	1	1	0	2
6. Outros	60	71	69	102	302
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1471	1207	1042	785	4505

Tabela 9 (Continuação) : Processos Julgados por Origem e Natureza

PERÍODO	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA					
1. Contas Anuais	148	160	148	198	654
1.1. Prefeitura Municipal	51	61	53	100	265
1.2. Câmara Municipal	54	59	66	74	253
1.3. PGF – Poder Executivo	0	0	0	0	0
1.4. PGF – Poder Legislativo	0	0	0	0	0
1.5. Administração Indireta	41	37	22	22	122
1.6. Secretários Municipais	2	3	7	2	14
2. Licitações, Contratos e Convênios	348	319	265	245	1177
3. Atos de Administração de Pessoal	775	467	339	138	1719
4. Adiantamentos	6	9	1	1	17
5. Inspeções	49	55	40	0	144
6. Consultas	1	1	3	1	6
7. Outros	144	196	246	202	788
TOTAL	1846	1530	1731	1650	6757

Fonte: Gapre

Gráfico 3: Processos Julgados por Origem

Dos dados apresentados, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, reflexo dos procedimentos adotados no Departamento de Controle de Atos de Administração de Pessoal – DEAPG, para dar celeridade às análises e, conseqüentemente, reduzir o estoque do setor.

2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhe assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

A **Tabela 10** apresenta os dados relativos a julgamentos dos recursos durante o período.

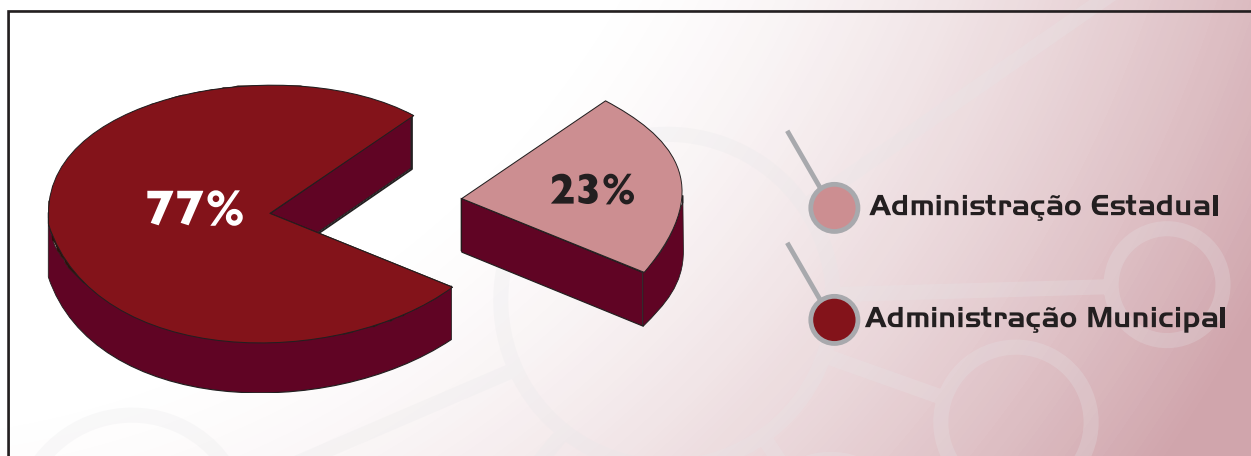
Tabela 10: Recursos Julgados

PERÍODO	Administração Estadual	Administração Municipal	TOTAL
SECPL	35	146	181
1ª Câmara	13	33	46
2ª Câmara	10	10	20
TOTAL/ÓRGÃO	58	189	247

Fonte: Gapre

Do total dos recursos julgados pelos órgãos colegiados da Corte, verifica-se que 77% são provenientes da área municipal, conforme ilustrado no **Gráfico 4**.

Gráfico 4: Recursos Julgados por Origem



Fonte: Sistema Tramita

2.4. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos **Capítulos II, III e IV**.

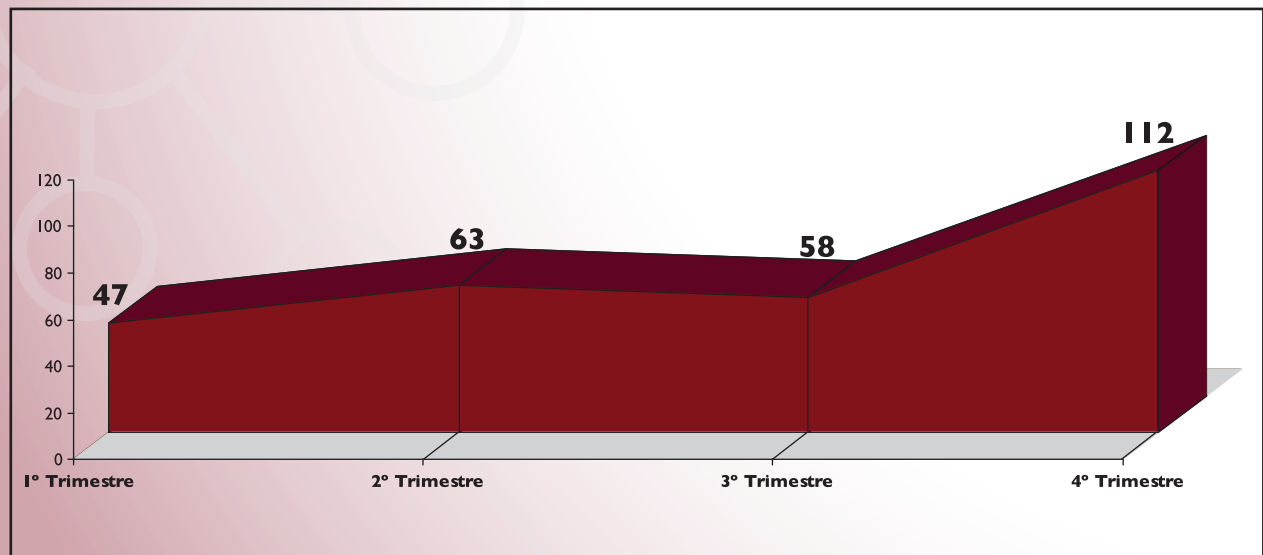
Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões – favorável, contrária, regular, irregular – propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela 1 I: Parecer Prévio – Resultado e Objeto

Trimestres	Parecer Favorável	Parecer Contrário	Recurso de Reconsideração	Recurso de Revisão
1º	32	15	00	00
2º	44	17	02	00
3º	47	09	02	00
4º	65	43	03	01
TOTAL	188	84	7	1
TOTAL DE PARECERES	280			

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 5: Evolução dos Pareceres Prévios



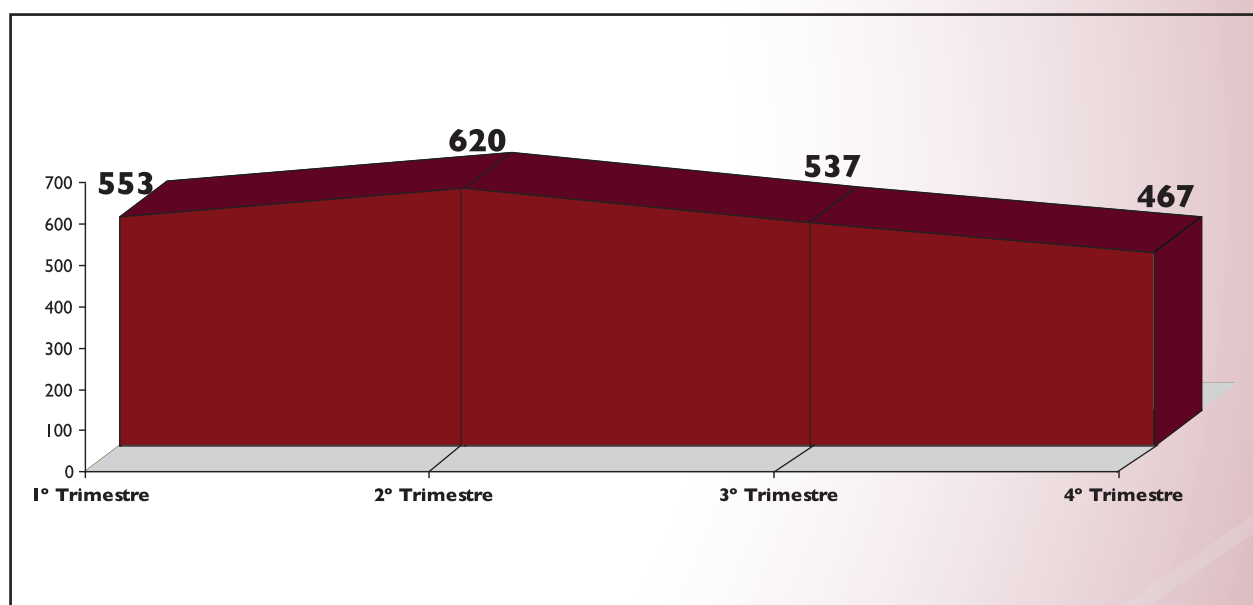
Fonte: Sistema Tramita

Tabela 12: Acórdãos – Resultado

JULGAMENTO	ACÓRDÃOS			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Regular	454	470	406	339
Regular com ressalvas	68	87	83	85
Irregular	31	63	48	43
Total/Trimestre	553	620	537	467
TOTAL EM 2012	4354			

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 6: Evolução dos Acórdãos



Fonte: Sistema Tramita

2.5. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao

Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido. Foram relacionados, durante o exercício, **213** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **169** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 17.027.725,38** (dezesete milhões, vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). A Corregedoria encaminhou ainda ao Ministério Público Estadual **02** pareceres contrários para instauração de Ação Penal e analisou **60** processos acerca da verificação de cumprimento de decisões, sendo destes **14** por cumprimento integral, **17** por cumprimento parcial e **29** pelo não cumprimento. Registrou-se também **41** pedidos de informações que subsidiaram a emissão de certidões através da Secretaria do Tribunal Pleno.

Dentre as ações da Corregedoria, foi adicionada a partir do mês de agosto, a remessa de Acórdãos emitidos por este Tribunal à Procuradoria-Geral do Estado, para efeito de Cobrança Judicial, conforme apresentado na **Tabela 13**.

Tabela 13: Acórdãos remetidos à Procuradoria-Geral do Estado

MÊS	ACÓRDÃOS			TOTAL	Responsáveis	Valor em R\$
	Prefeitura	Órgãos	Câmara			
Agosto	125	59	9	193	208	R\$ 1.287.616,50
Setembro	0	0	0	0	0	R\$ 0
Outubro	13	4	0	19	17	R\$ 41.410,30
Novembro	19	5	0	24	27	R\$ 61.540,15
Dezembro	32	15	1	48	59	R\$ 529.725,86
TOTAL	189	83	10	284	311	R\$ 1.920.292,81

Fonte: Corregedoria

No exercício, a Corregedoria efetuou **86** diligências, compreendidas entre, **61** Prefeituras, **13** Órgãos da Administração Indireta e **12** Câmaras Municipais, encaminhou **15** pareceres contrários da Corte ao Ministério Público Estadual para abertura de Ação Penal e procedeu ao levantamento de **567** informações para emissão de Certidão pela Secretaria do Tribunal Pleno. No âmbito de cumprimentos de decisões, emitiu **408** relatórios, conforme consta da **Tabela 14**.

Tabela 14: Relatório de Verificação de Cumprimento de Decisões

MÊS	Cumprimento Integral	Cumprimento Parcial	Não Cumprimento	TOTAL
Janeiro	12	13	18	43

Tabela 14 (Continuação): Relatório de Verificação de Cumprimento de Decisões

MÊS	Cumprimento Integral	Cumprimento Parcial	Não Cumprimento	TOTAL
Fevereiro	7	10	15	32
Março	11	6	15	32
Abril	3	6	7	16
Maiο	6	3	10	19
Junho	5	8	12	25
Julho	7	5	8	20
Agosto	8	2	13	23
Setembro	7	11	9	27
Outubro	5	3	26	34
Novembro	8	4	84	96
Dezembro	13	10	18	41
TOTAL	92	81	235	408

Fonte: Corregedoria

2.6. Consultas

O art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto.

O Tribunal não responderá às consultas que não se revistam das formalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo acima descrito, as quais passarão pelo crivo da Consultoria Jurídica, que, assim entendendo, responderá aos questionamentos em caráter administrativo, cujo objetivo é, tão somente, nortear procedimentos dos consulentes.

Em 2012, o TCE respondeu às consultas, conforme discriminado a seguir:

Tabela 15: Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Respondidas pelo Tribunal Pleno	1	2	4	1

Tabela 15 (Continuação): Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Respondidas Administrativamente	9	7	12	9
Consultas Respondidas por Trimestre	10	9	16	10
CONSULTAS RESPONDIDAS EM 2012	45			

Fonte: GAPRE

2.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC 10/2010.

Nos termos do Regimento Interno, as denúncias são julgadas como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, desde que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No período, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação abaixo detalhada:

Tabela 16: Denúncias e Representações

Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas					
	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
Protocolizadas	62	29	05	02	98
Julgadas	51		05		56

Fonte: Sistema Tramita

2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras

O descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE/PB resultou no bloqueio das contas bancárias de **51** Prefeituras Municipais e de **12** Câmaras. Trata-se de providência que, legalmente

amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha para os gestores. No período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras e câmaras municipais, a seguir dispostas:

Tabela 17: Bloqueio de Prefeituras/Câmaras

Meses	Prefeituras Municipais	Quant.	Câmaras Municipais	Quant.
Janeiro	Fagundes	01	Belém de Brejo do Cruz e Curral de Cima	02
Fevereiro	–	00	Curral de Cima e Soledade	02
Março	Algodão de Jandaíra e Nova Olinda	02	–	00
Abril	Catingueira, Frei Martinho, Serra Branca, Sobrado, Esperança e Fagundes.	06	Belém de Brejo do Cruz, Marcação, São Sebastião de lagoa de Roça	03
Mai	Alhandra, Esperança Fagundes, Riachão, São Bentinho e Pilões.	06	–	00
Junho	Catingueira, Fagundes, Imaculada e Algodão de Jandaíra	04	Catingueira	01
Julho	Marcação, Igaracy, Mataraca, Marizópolis, Santa Rita, Pitimbú e Tacima	07	–	00
Agosto	Catingueira, Marizópolis, Ouro Velho, Caldas Brandão, Fagundes, Itapororoca, Olho D'Água, Riachão do Poço, Mato Grosso, São João do Cariri	10	Aroeiras, Cabaceiras, Riacho dos Cavalos, Serra Redonda	04
Setembro	Alhandra, Cacimba de Areia, Fagundes, Riacho dos Cavalos, Massaranduba, Olho D'Água, São José dos Ramos	07	–	00
Outubro	Alhandra, Cacimba de Areia, Fagundes e Olho D'Água	04	–	00
Novembro	Emas, Fagundes e Riachão	03	–	00
Dezembro	Bom Sucesso	01	–	00
Total		51		12

Fonte: GAPRE

2.9. Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, promoveram, no período, **898** inspeções *in loco* em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.

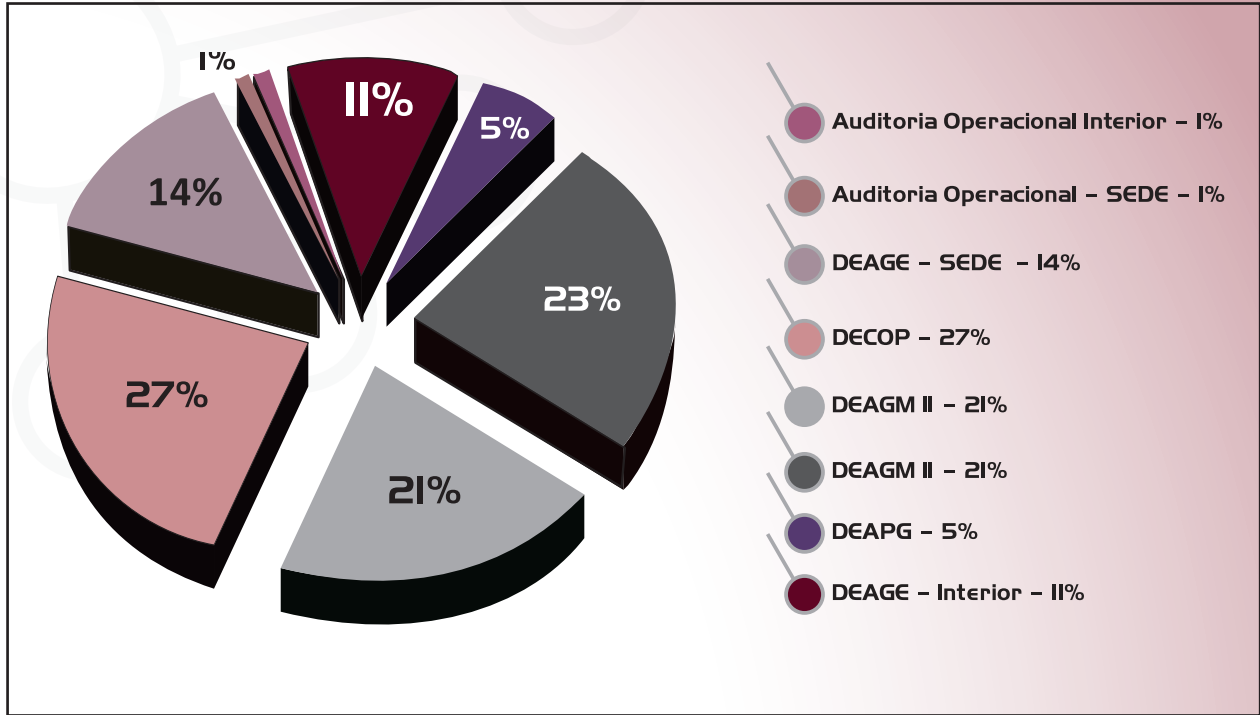
Tabela 18: Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL POR DEPTº
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I – DEAGM I	49	73	43	51	216
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II – DEAGM II	48	50	55	33	186
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual – DEAGE – Sede	28	33	40	23	124
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual – DEAGE – Interior	14	29	32	20	95
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária – DEAPG	9	6	12	17	44
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas – DECOP	67	60	54	35	216
Auditoria Operacional – Sede	0	0	6	1	7
Auditoria Operacional – interior	0	0	7	3	10
Auditoria Especial	0	0	0	0	0
TOTAL POR TRIMESTRE	215	251	249	183	00
TOTAL EM 2012					898

Fonte: DIAFI

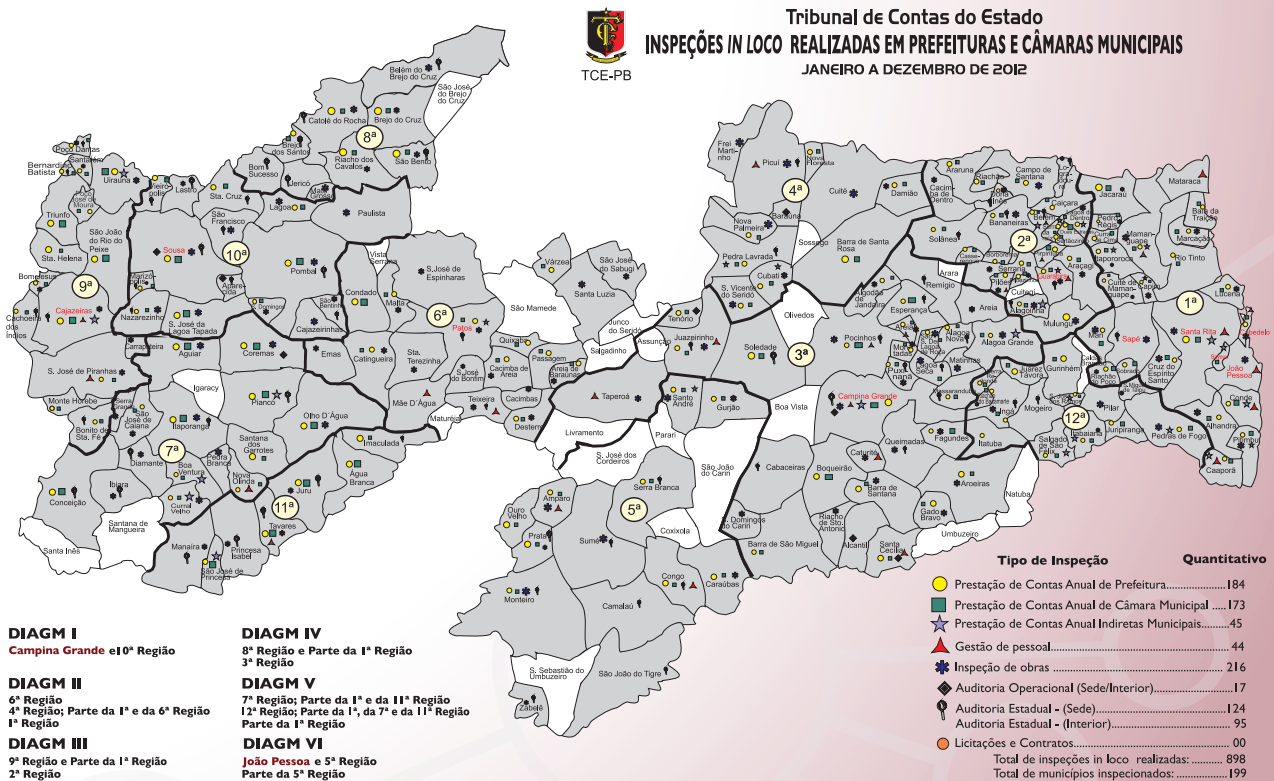
O **Gráfico 7** demonstra que, do total das inspeções realizadas no exercício, 27% são provenientes do Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas – DECOP.

Gráfico: 7: Inspeção In Loco por Departamento



Fonte: DIAFI

Inspeções in loco realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



Fonte: DIAFI



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

3. Auditorias Operacionais

3.1. Mobilidade Urbana

Conduzida pelo Conselheiro Arnóbio Alves Viana, relator do processo de Auditoria Operacional, o Tribunal de Contas realizou no dia 20 de setembro, no Plenário Ministro João Agripino, audiência preliminar para discutir a questão da Mobilidade Urbana em João Pessoa. Com a iniciativa, o relator pretendeu colher informações acerca de projetos, propostas e investimentos numa área que representa o grande desafio das cidades contemporâneas. Foi levado a discussões os temas sobre transportes público e particular, ciclovias, integração entre sistemas rodoviário e de trilhos.

Para o encontro foram convidados o Prefeito da Capital Luciano Agra, os Secretários Municipais de Planejamento, Aldo Cavalcanti Prestes e de Infraestrutura Luiz Barreto Rabelo, o Superintendente de Mobilidade Urbana, Nilton Pereira de Andrade e o Superintendente Regional da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Lucélio Cartaxo Pires de Sá.

O evento proporcionou aos representantes dos órgãos públicos a oportunidade de explicar sobre o tema e apresentar estudos e projetos, respondendo ainda a questionamentos da platéia.

Na opinião do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, a iniciativa foi o primeiro grande passo para o exame de um dos problemas que mais afligem a população paraibana.

3.2. Auditorias Operacionais em andamento

No período, prosseguiram-se as análises e monitoramentos de auditorias operacionais instauradas na Corte, nas seguintes áreas:

- **Programa de Formação de Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino** – Avaliação de Programa da Função Educação
- **Sistema de Abastecimento de água do Estado da Paraíba** – Destinada a avaliar as dificuldades da gestão do sistema.
- **Estratégia Saúde da Família** – Destinada a avaliar a Ação Governamental nas estratégias de Saúde da Família no Estado da Paraíba, no período de 2006 a 2009, envolvendo a Secretaria de Saúde do Estado e de 12 municípios: Guarabira, Belém, Sertãozinho, Monteiro, Sumé, Camalaú, Patos, Piancó, Mãe D'Água, Sousa, São João do Rio do Peixe e Marizópolis.
- **Situação ambiental dos principais reservatórios artificiais do Estado da Paraíba** – Considerado área de preservação ambiental permanente, com foco na situação ambiental dos entornos de reservatórios artificiais para abastecimento.
- **CINEP-FAIN** – Dedicado à análise de todos os aspectos relacionados à taxa de administração da CINEP e da viabilidade dos programas de incentivos fiscais desenvolvidos pelo Governo do Estado.

4. Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e este órgão.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, cabe à Ouvidoria receber a denúncia, reclamação, sugestão, solicitação, elogio, crítica e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. A **Tabela 19**, demonstra que em 2012 registraram-se 828 procedimentos. Destes, 42% corresponderam a denúncias analisadas no órgão.

Tabela 19: Procedimentos na Ouvidoria

Procedimentos registrados na Ouvidoria			
Janeiro a Dezembro/2012			
Natureza	Objeto	Quantidade	%
1) Documentos (recebidos)	Denúncia	347	42%
2) Relatório de Admissibilidade	Denúncia	81	10%
3) E-mails recebidos	Demandas Diversas	400	48%
TOTAL		828	100%

Primeira Câmara do TCE tem
pauta com 72 processos

24
28

The screenshot displays the official website of the Tribunal de Contas do Estado do Paraíba. The header features the institution's logo and navigation links. The main content area includes several news items with accompanying images of the building. A sidebar on the right contains a calendar for the month of January 2012, a 'Diário Eletrônico' section, and a vertical menu with options such as 'Portal de Transparência', 'Portal do Cidadão', 'Acesso à Informação', and 'Serviços'.

+ Mais Notícias

Acesso à Informação

Acompanhando o atual contexto de transparência pública como regra e não exceção

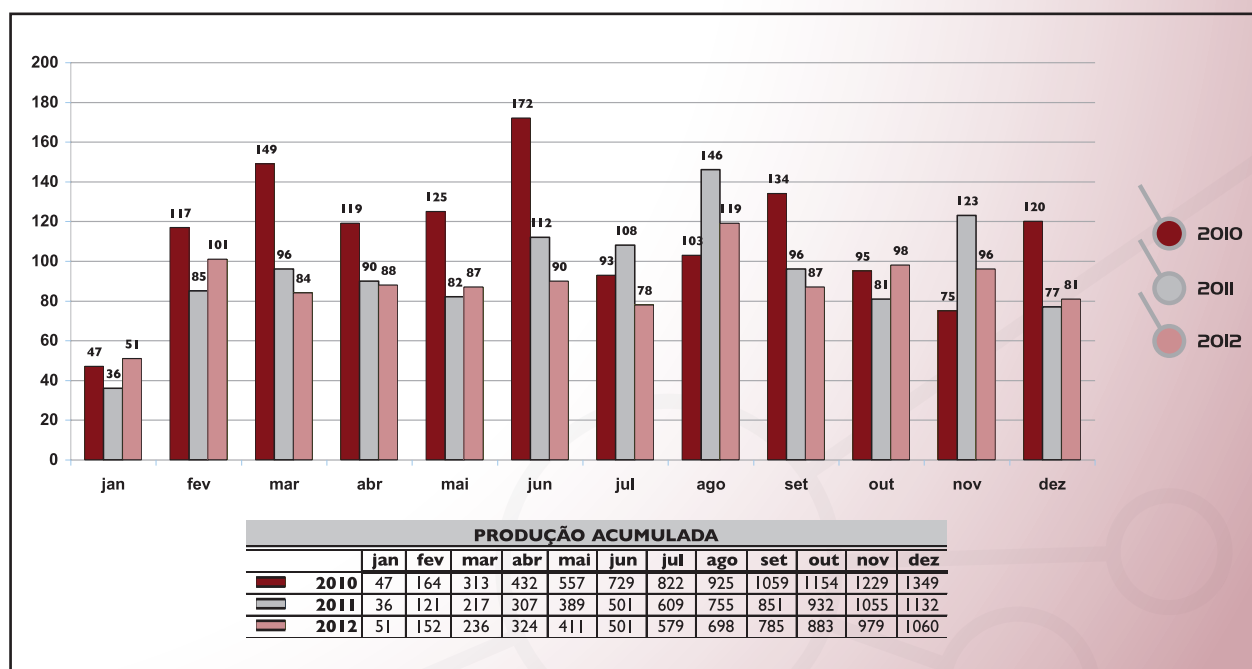
This screenshot shows the 'Acesso à Informação' (Access to Information) page on the Tribunal de Contas do Estado do Paraíba website. The page features the institution's logo at the top left and a main heading 'Acesso à Informação'. Below the heading, there is a block of introductory text explaining the institution's commitment to transparency. To the right of the text, there is a vertical list of links for various services and documents, including 'Portal de Transparência', 'Portal do Cidadão', 'Acesso à Informação', and 'Serviços'.

5. Relacionamento com a Sociedade

5.1. Gestão à Vista

Durante o exercício, a Presidência focou esforços para manter mensalmente atualizados os dados que compõem o Gestão à Vista. Gráficos e informações dos exercícios de 2010 e 2011 fazem uma comparação com a produção de 2012, tornando transparente a produção da Corregedoria e da Ouvidoria, além de apresentar o quantitativo de análises das prestações de contas anuais das prefeituras e câmaras municipais pelo Ministério Público Especial junto ao TCE.

Gráfico 08: Processos Julgados no Pleno em 2010/2011/2012



Fonte: Gapre

Outro ponto que merece destaque é a superação da meta anual de instrução de processos estabelecida para a Auditoria da Corte. Com uma meta fixada em 9.796 processos a serem instruídos para 2012, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI alcançou o resultado de 10.722, tendo um superávit de 926. As despesas administrativas também estão expostas no Gestão à Vista com dados disponíveis sobre os gastos com água, energia, telecomunicações e telefonia móvel, além dos resultados do monitoramento do consumo de combustível e a quilometragem percorrida pela frota de veículos do TCE/PB.

Nesse contexto, a Presidência espera que, através da comparação com padrões já existentes, seja possível buscar melhores resultados.

Gráfico 09: Processos Julgados pela 1ª Câmara em 2010/2011/2012

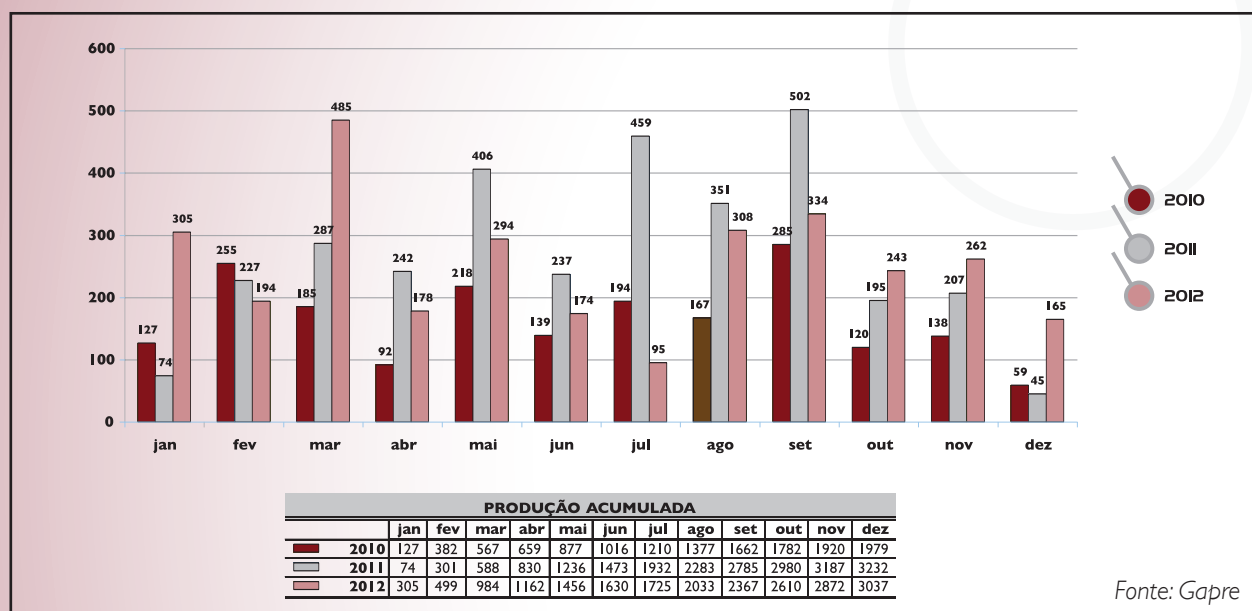
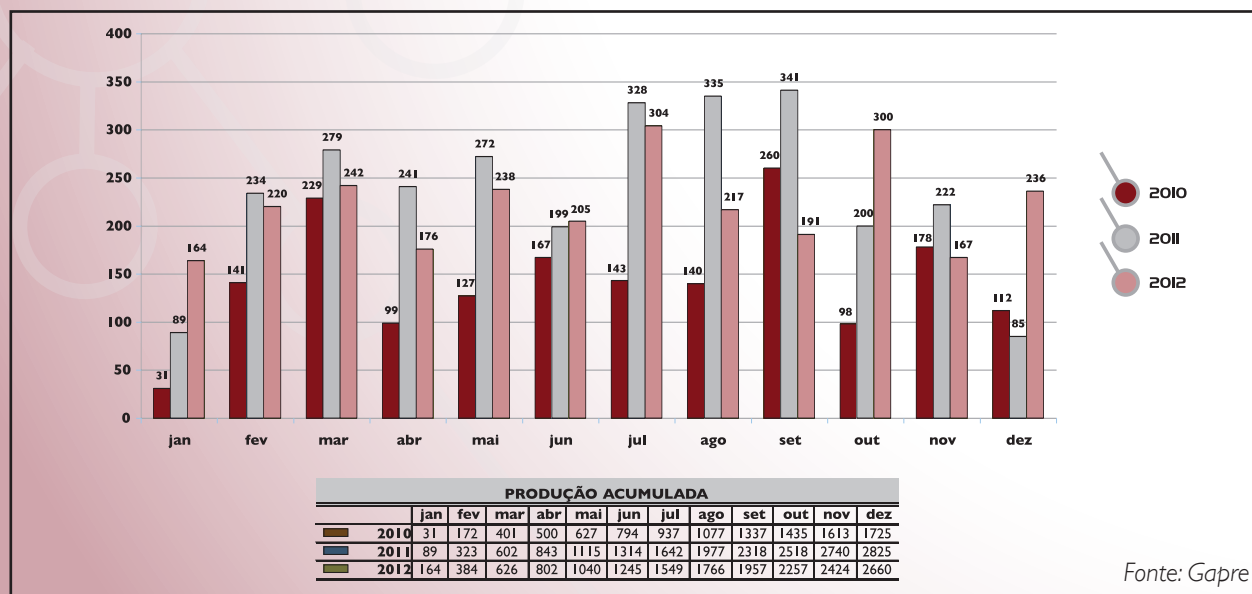


Gráfico 10: Processos Julgados pela 2ª Câmara em 2010/2011/2012



6. Ações e Eventos Relevantes

6.1. Convênios e Parcerias

6.1.1. Acordo de Cooperação Técnica – TCE de Roraima

No período de 13 a 15 de fevereiro, o TCE/PB recebeu a Conselheira Cilene Lago Salomão e servidores da equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Com a função de Coordenadora do INOVATEC–TCE–RR, a Conselheira conheceu os novos sistemas informatizados de auditoria do TCE/PB, bem como discutiu e analisou o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre as duas Cortes.

Formalizado na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 15 de fevereiro, o referido termo tem por objeto o compartilhamento de sistemas informatizados na área de controle externo, bem como a transferência de tecnologia visando à troca de conhecimentos mediante a disponibilização de sistemas informatizados e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum para a utilização exclusiva no desenvolvimento das funções constitucionais de controle externo.

6.1.2. Convênio de Coope-



Por meio do Convênio nº 020/2012, firmado entre os Tribunais de Contas dos Estados da Paraíba e de Pernambuco, a Escola de Contas Otacílio Silveira realizou os cursos de Português Instrumental, com foco em Técnicas Redacionais e o de Licitação Avançada. Com carga horária de 20 horas-aula os cursos foram destinados, exclusivamente, a servidores da área técnica do TCE/PB.

6.1.3. Cooperação Técnica – TCE/PB e CREA

O TCE e o CREA-PB firmaram convênio em 08 de março, tendo por objetivo aprimorar a melhor aplicação dos recursos financeiros do Estado e dos Municípios, no que tange às obras e serviços de engenharia e agronomia. O termo visou ainda à valorização do exercício profissional nessas áreas para possibilitar ao Tribunal de Contas da Paraíba o acesso aos dados e informações cadastrais de empresas e profissionais atuantes nas obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Pública.

O TCE/PB credenciará junto ao CREA-PB agentes responsáveis pelo acesso e coleta de informações que constem na base de dados daquele órgão e verificará a regularidade da empresa e do profissional que prestem os serviços a gestores públicos.

Em contrapartida, o Tribunal de Contas enviará ao Conselho, quando solicitado, informações sobre possível constatação de irregularidades pelos seus órgãos jurisdicionados referente às obras e serviços de engenharia e agronomia, para verificação da regularidade com a legislação profissional. O TCE também examinará o cumprimento da legislação pelos profissionais envolvidos na execução de obras e serviços de engenharia e agronomia do setor público, observando, ainda, a exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em obras realizadas no setor público.

Caberá ainda ao Tribunal informar os jurisdicionados, sempre que necessário, de que os contratos para fins de execução de obras ou prestação de serviços nas áreas sob fiscalização do TCE/PB, somente poderão ser celebrados com pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas, sob pena de nulidade, conforme o disposto no Art. 15 da Lei 5.194/66.



Para o acesso aos dados do GEO-PB – Sistema de Georreferenciamento de Obras Públicas, o Tribunal credenciará funcionários do setor de informática do CREA-PB, permitindo a estes localizar obras ou serviços de Engenharia ou Agronomia.



Fonte: Ascom

6.1.4. Parceria com a UFPB

O Tribunal de Contas e a UFPB firmaram, em fevereiro, dois convênios de cooperação técnica, o primeiro deles destinado à criação de indicadores para avaliar a qualidade do ensino básico ministrado nas escolas públicas estaduais e municipais.

“É um trabalho de fôlego, inovador e uma coisa absolutamente nova no País.”

Conselheiro Fernando Catão

O segundo convênio permitirá a produção de 30 programas televisivos, em parceria com a TV Universitária, para informar à sociedade sobre seus direitos e deveres, dirimir dúvidas referentes à prestação e análise de contas públicas, formando, assim, cidadãos mais conscientes e participativos.

O primeiro acordo faz parte das preocupações não apenas com a lisura, mas, igualmente, com a eficiência dos gastos públicos em educação, área para cujos investimentos o TCE espera o necessário retorno social. *“É um trabalho de fôlego, inovador e uma coisa absolutamente nova no País”*, comentou o presidente da Corte, Conselheiro Fernando Catão, um dos signatários.

O Presidente explicou que, de início, o projeto a que o Tribunal se lança com a Universidade vai servir, quando concluído, à orientação dos gestores públicos para a eficácia dos investimentos no setor educacional, afirmado que a expectativa é que a repercussão da qualidade do ensino escolar nas prestações de contas públicas seja uma tendência. O reitor Rômulo Polari, observou, por sua vez, que a assinatura do acordo faz com que a UFPB se integre a um projeto de grande interesse social.



Na oportunidade, lembrou o então Reitor Polari, que a Paraíba detém um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da ordem de 3,5%, questão que anda a comprometer a “taxa de sucesso” da Universidade, firmando que o normal seria que 90% dos alunos da UFPB concluíssem os cursos no tempo devido. O Reitor observou que a média nacional do Ideb não está muito distante daquela registrada no Estado, divulgando que, no plano nacional, o índice é de 4%, num histórico que vai de zero a dez.

Após a assinatura do convênio, que tem vigência até o final de dezembro deste ano, a UFPB vai envolver pessoal dos Departamentos de Economia, Estatística e Informática na elaboração dos indicadores pretendidos pelo TCE para a aferição da qualidade do ensino básico nas escolas públicas estaduais e municipais.

6.1.5. Gabinete de Gestão de Informação Eleitoral

Idealizado pelo Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, o Gabinete de Gestão da Informação para Eleições de 2012, foi criado com o propósito de conjugar esforços para a obtenção de fornecimento, em tempo hábil, de informações e dados relacionados ao processo eleitoral de 2012. Nesse sentido, aconteceu no dia 10 de agosto, no Plenário Ministro João Agripino Filho, a assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério Público do Estado e a Procuradoria Regional Eleitoral. Participaram ainda do evento representantes da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União – PB, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.



Fonte: Ascom

6.1.6. Termo de Cooperação Técnica – TCE – Rondônia

O Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012, firmado no mês de junho entre as Cortes da Paraíba e do Estado de Rondônia, irá promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências, rotinas e técnicas de trabalho na área de tecnologia da informação, especificamente do Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos (TRAMI-



Fonte: Ascom

TA), ferramenta a serviço da celeridade processual desenvolvida por servidores da Corte da Paraíba. Com esta finalidade, estiveram no TCE/PB equipe de onze servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, chefiada pelo Conselheiro Edilson Silva, cuja prioridade foi adquirir conhecimentos técnicos sobre o Sistema, que, segundo o próprio Conselheiro, “é uma ferramenta de linguagem simples, veloz e eficaz”.

Recepcionados pelo Conselheiro Vice-Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, que naquela ocasião presidia a Corte, o grupo teve à sua disposição para esclarecimentos necessários os técnicos responsáveis pelo desenvolvimento do TRAMITA, modelo a ser incorporado pelo TCE de Rondônia.

6.1.7. Convênio – Proteção ao Idoso

O Convênio de Cooperação Técnica para iniciativas conjuntas de estímulo e amparo às atividades desenvolvidas pelos Conselhos Municipais de Idosos na Paraíba foi assinado no dia 13 de dezembro, na sede do TCE/PB, por representantes do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SDH). A providência decorre de solicitação feita, neste sentido, pela Procuradoria-Geral da Justiça, organismo interessado na implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais do Idoso, onde serão capacitadas pessoas para ajudar na promoção dos direitos assegurados por lei à faixa mais idosa da população.

De acordo com a opinião do Conselheiro-Presidente Fernando Catão, a ação permitirá a utilização do Programa Voluntários do Controle Externo (VOCE), lançado em junho de 2007, o qual auxiliará a execução de ações que integram a Política Nacional do Idoso, em João Pessoa e interior do Estado, ao qual caberá o comando ao idealizador do programa, o Conselheiro Arnóbio Alves Viana, que já confirmou a retomada da equipe de auditores do TCE que atuaram na concepção original do VOCE, tendo, desta vez, a missão de orientar os membros dos Conselhos Municipais.

O objetivo primordial do termo é a fiscalização de entes governamentais e não governamentais voltados para o atendimento às necessidades das pessoas de terceira idade.



6.1.8. Convênio TCE/PB e Tribunal de Justiça – Precatórios

44

A partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado em 13 de dezembro, entre o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão – Presidente do TCE e o Desembargador Abraham Lincoln – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Tribunal de Contas da Paraíba irá acompanhar a liquidação dos precatórios pelos gestores municipais a partir do cruzamento de dados a serem fornecidos pelo Tribunal de Justiça. Na prestação de contas desses gestores, serão apreciados os registros e a contabilidade dessas ordens de pagamentos e a identificação do não cumprimento dos acordos judiciais poderá provocar a reprovação das contas dos gestores inadimplentes.

Nessa parceria, as duas Cortes irão criar um Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Precatórios que será estruturado de um banco de dados permitindo a otimização da gestão e o acompanhamento dessas ordens de pagamentos. Segundo o Presidente Fernando Catão, através da troca de informações e dados, o Tribunal de Contas poderá acompanhar a ocorrência da liquidação desses precatórios no Estado e nos municípios.

Na ocasião, o Conselheiro Fernando Cartão fez uma apresentação de como funcionará o Sistema Eletrônico, que terá por base todas as informações dos empenhos realizados pelo Estado e Municípios da Paraíba, de 2002 até o mês de setembro de 2012, ressaltando que tais dados são atualizados mensalmente.

Ao Tribunal de Justiça caberá a disponibilização do seu banco de dados e, em contrapartida, mediante o acesso ao sistema do TCE saberá quais os precatórios que estão sendo liquidados. De acordo com o termo, o Tribunal de Contas criará ferramenta destinada ao armazenamento de dados relativos aos precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça e à capacitação dos seus usuários, além da normatização sobre tempo e conteúdo das informações que serão disponibilizadas, enquanto a Corte de Justiça fornecerá os dados necessários à elaboração do sistema eletrônico de acompanhamento de precatórios e a indicação de treinamento de servidores sobre o tema.

Na opinião do Desembargador Abraham Lincoln, a partir do Sistema Eletrônico, o TJ terá a informação sobre quais prefeituras estão em débito com os precatórios, afirmando que antes essa informação não era possível considerando a insuficiência de dados, tanto do TJ, quanto do TCE/PB, declarando ainda que, mediante o acordo, lucrarão os dois Tribunais, mas, principalmente, os credores.



7. Visitas Técnicas

A credibilidade, o reconhecimento e a confiança nas ações executadas pelo Tribunal de Contas da Paraíba tornam-se evidentes pelas sucessivas visitas técnicas que a Corte paraibana recebeu ao longo do exercício de 2012. Esse fator tem motivado o TCE a buscar o aprimoramento contínuo de seus procedimentos, especialmente, da tecnologia da informação que tem sido considerado como modelo inovador e avançado no âmbito das Cortes de Contas do Brasil. A capacidade inovadora e organizativa do TCE/PB pode ser atribuída ao comprometimento e à motivação de todos os que integram a Casa, sejam os seus membros, Conselheiros Substitutos, integrantes do Ministério Público Especial e servidores dos quadros técnico e administrativo.

Nesse aspecto, vale ressaltar o grande esforço institucional do TCE no sentido de desenvolver um ambiente propício à disseminação e ao intercâmbio do conhecimento. Foi com esse espírito que a Direção da Corte em 2012, recebeu os técnicos e servidores dos seguintes órgãos:

▪ Abril

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Representante: Servidores da área técnica

Objetivo: Requer tecnologia do TRAMITA e treinamento para servidores

▪ Junho

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Representante: Conselheiro Edilson Silva, acompanhado de onze técnicos

Objetivo: adquirir conhecimentos técnicos sobre o Sistema Tramita

▪ Outubro

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Representantes: Márcio Roberto L. Machado, Vilmar Crisanto do Nascimento, José Luiz Moreira Rebouças e Heder Azevedo da Rocha

Objetivo: Conhecer o sistema informatizado de coleta de dados e a forma de prestação de contas dos órgãos e entidades jurisdicionados

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Representante: Marco Antônio Gomes de Oliveira

Objetivo: Conhecer o sistema de tramitação de processos, TRAMITA e receber a transferência de tecnologia para o TCE/GO

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Representante: Servidores da área técnica

Objetivo: Coletar informações e experiências tecnológicas do TCE/PB

Tribunal de Contas do Estado de Tocantins

Representantes: Francisco de Assis dos Santos Junior, Janio Elias Teixeira Junior e Heres Edison Valdivieso Tobar Neto

Objetivo: Conhecer o Sistema de Controle de Processo Eletrônico

8. Seminários, Palestras e Eventos

8.1. Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social

A convite da Controladoria-Geral do Estado, o Conselheiro- Presidente Fernando Rodrigues Caatão proferiu palestra na 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, ocorrida em março. O evento, promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, através da CGE, ocorreu no Cine Baguê do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa.

O tema levado a debate pelo Conselheiro Fernando Caatão foi “**Promoção da Transparência Pública e Acesso à Informação e Dados Públicos**”, ocasião em que abordou a imposição da transparência pública sob a ótica das Leis de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, da Transparência Pública – Lei 131/2009, e, ainda, a de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011, concluindo com a apresentação da atuação do TCE/PB no tocante às ações adotadas pelas gestões anteriores para promover a transparência. Na oportunidade, deu enfoque ao Portal do TCE, que permite o acesso ao SAGRES *online*, ao TRAMITA (Processo Eletrônico), ao Diário Oficial Eletrônico, ao Geo-PB e ao BITCE.

8.2. Palestra: Lei de Acesso à Informação

Antecipando-se à vigência da Lei 12.527, (Lei de Acesso à Informação), que passou a vigor em 16 de maio do corrente ano, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba promoveu



no dia 27 de abril, palestra sobre a referida lei. O evento, realizado no Auditório da Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes, contou com a presença de cerca de 300 participantes que tiveram a oportunidade de ouvir a palestra ministrada pelo Consultor-Geral da União Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy.

Nota oficial remetida pelo TCE à imprensa informou à sociedade sobre procedimentos relacionados à vigência da Lei e, na ocasião, a Presidência da Corte fez questão de informar que a transparência dos atos de gestão pública já era uma prática consolidada no Tribunal de Contas da Paraíba que, através das informações disponibilizadas pelo SAGRES – Sistema de Acompanhamento dos Recursos da Sociedade e do Processo Eletrônico, os cidadãos já tinham ao seu alcance informações e dados das gestões públicas paraibanas, comunicando, ainda, que a Ouvidoria da Corte será o canal de acesso para o público externo por meio do portal (www.tce.pb.gov.br), pelo telefone 0800.2863300 ou presencialmente, na sede do Tribunal.

8.3. TCE/PB representa ATRICON na República Dominicana

O Conselheiro Fernando Rodrigues Catão – Presidente da Corte da Paraíba, a pedido do Presidente da Atricon, representou a Instituição no Encontro **“Género y Transparencia em la Fiscalizacion Superior”**, realizado na Cidade de São Domingo – República Dominicana, no período de 18 a 20 de abril.

O Encontro contou com a representação de 35 países e promoveu a troca de experiências e informações em favor da transparência dos sistemas administrativos e do controle dos gastos públicos.

Ao apresentar o relatório de viagem ao Tribunal Pleno da Corte, o Conselheiro-Presidente Fernando Rodrigues Catão enalteceu a grandiosidade do evento, no qual ficou de-



Encontro “Género y Transparencia em la Fiscalizacion Superior”, realizado de 18 a 20 de abril.

Fonte: Assessoria do Evento



Fonte: Assessoria do Evento

monstrada a preocupação expressa dos 27 órgãos de fiscalização superiores quanto à adoção de políticas públicas que levam a questão da condição de gênero, notadamente, aquelas políticas voltadas para a valorização das mulheres. Informou ainda que, durante o evento, foram apresentadas estatísticas apresentando o grau de diferença quanto à remuneração entre homens e mulheres. Como representante do Brasil, o Conselheiro-Presidente fez questão de anunciar os avanços obtidos pelo país no que concerne ao problema, considerando que o mais alto cargo público é ocupado por uma representante do sexo feminino.

O evento tratou ainda da questão da transparência no âmbito da administração pública, questão que foi de pronto defendida pelo Presidente quanto às ações já implementadas pelo Tribunal de Contas da Paraíba.

8.4. Seminário “O Direito Universal à Saúde”

Continuando sua política de abordagem dos grandes temas que mobilizam a sociedade, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba promoveu, no dia 11 de maio, o **Seminário sobre Direito Universal à Saúde**, levando a seus jurisdicionados e ao público paraibano o tema Saúde e Judicialização, muito debatido, considerando as constantes intervenções do Judiciário nas ações de saúde.

O Direito Universal à Saúde foi tema da palestra ministrada pelo Prof. Dr. Luciano Ferraz, seguido de um debate mediado pelo Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e a Promotora de Justiça Adriana Amorim de Lacerda – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Direito à Saúde e membro integrante da COPEDS – Comissão Permanente de Defesa da Saúde do Grupo Nacional de Direitos Humanos.

Na oportunidade, Dr. Luciano Ferraz recomendou aos organismos de controle externo “o controle consensual dos gastos públicos com saúde”, e afirmou que, privilegiar o que foi definido é



Fonte: Ascom

necessidade imposta pelo fato de que a Lei Complementar 141, que disciplina a matéria, foi sancionada em janeiro quando, em sua maioria, os orçamentos estaduais e municipais já haviam sido aprovados.

50

8.5. Palestra: Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC

Regime Diferenciado de Contratação (RDC) foi o tema da palestra proferida pelo Ministro Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ocorrida no dia 16 de julho, no Tribunal de Contas do Estado, ocasião em que considerou uma evolução o Regime Diferenciado de Contratação em relação ao regime tradicional. “É uma evolução em relação ao regime normal existente, dada pela Lei nº 8.666/93 (Lei do Pregão)” afirmando que o RDC trouxe inovações que vão ao encontro da idéia de eficiência, efetividade e economicidade.

Diante de um público de aproximadamente 260 participantes, que compareceu ao Plenário Ministro João Agripino Filho, o Ministro Benjamin Zymler destacou as inovações do RDC. Ainda falando sobre inovações, reconheceu que o Tribunal de Contas da Paraíba encontra-se dentre as Cortes de Contas do Brasil mais bem informatizadas.

O Presidente explicou, de forma detalhada, todos os procedimentos para a realização do RDC e como os Tribunais de Contas devem fiscalizar as obras da Copa de 2014 que serão licitadas pelo Regime Diferenciado de Contratações. Segundo ele, a escolha para este tipo de contratação é opcional e também atende aos princípios base da lei de Licitações, mesmo sendo uma busca alternativa de contratação.

Participaram, como debatedores, o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo.

“É uma evolução em relação ao regime normal existente, dada pela Lei nº 8.666/93”

Lei do Pregão



8.6. II Encontro dos Promotores Eleitorais

Em 10 de agosto, data em que foi assinado o termo de criação do Gabinete da Gestão da Informação para Eleições de 2012 entre os representantes do TCE, do MPE e da Procuradoria Eleitoral da Paraíba, o Plenário João Agripino Filho – TCE/PB sediou o II Encontro dos Promotores Eleitorais, o qual teve a participação de 89 promotores da Paraíba, que ali se reuniram com o objetivo de discutir a padronização das ações dos órgãos fiscalizadores para coibir o abuso do poder econômico e político durante as eleições de 2012 no estado da Paraíba. Na ocasião, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado lançou o Portal 127, serviço disponível à sociedade para denúncias a serem encaminhadas ao Ministério Público acerca de atos nocivos à probidade administrativa ou à correção da campanha política.



Fonte: Ascom

O Gabinete de Gestão de Informação para Eleições de 2012 foi instalado nas dependências do TCE e funcionou sob a coordenação da equipe do Grupo Especial de Auditoria – GEA, que, no seu período de atuação, atendeu mais de 100 pedidos de informações e documentos (acórdãos e pareceres) originados de 23 promotorias eleitorais. No período, o GEA diligenciou ainda 10 jurisdicionados para subsidiar a análise de diversas denúncias formuladas contra gestores tratando de irregularidades diversas.

8.7. Encontro Nacional sobre Atividades de Inteligência de Controle Externo

Promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Encontro Nacional sobre Atividades de Inteligência de Controle Externo foi realizado em Brasília em 15 de agosto e serviu à disseminação de conceitos, metodologias e boas práticas de fiscalização da gestão dos recursos públicos no País.

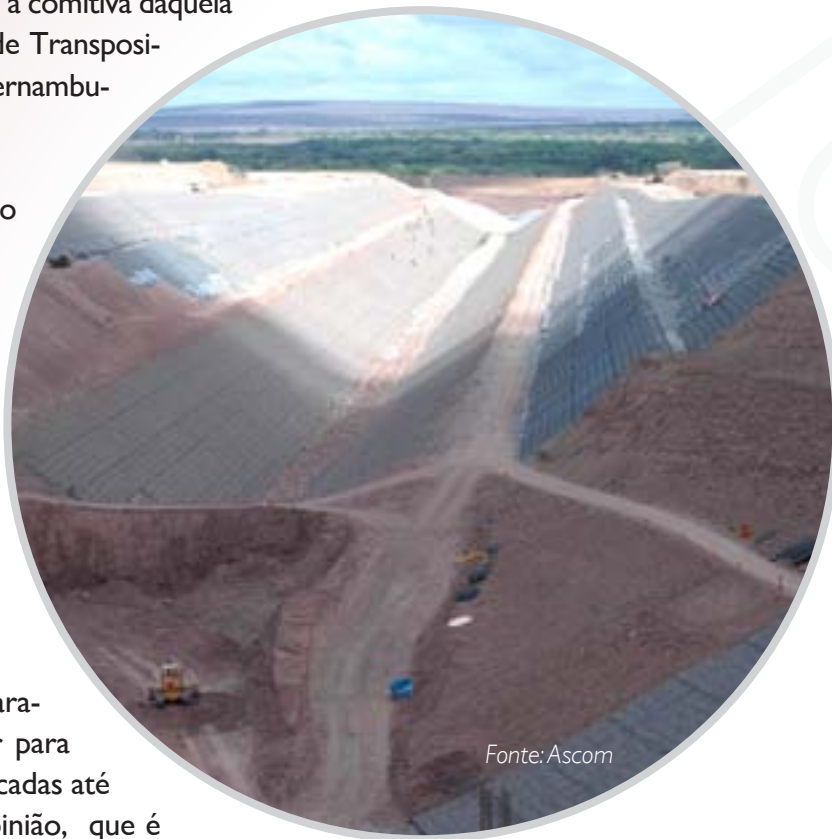
Na ocasião, o Conselheiro-Presidente do TCE/PB, Fernando Rodrigues Catão, apresentou o Programa de Gerenciamento de Informações, ferramenta composta por um Sistema Auditor de grande utilidade aos trabalhos da Auditoria e, ainda, por um Sistema Monitor que engloba a tramitação eletrônica de processos. A segunda experiência levada à plateia de conselheiros, auditores, procuradores e técnicos de todos os Tribunais de Contas do País foi a do sistema eletrônico de rastreamento que já permitiu ao TC paraibano identificar mais de 31 mil servidores estaduais e municipais em situação de acúmulo de cargos públicos.

8.8. Visita às Obras de Transposição de Águas do Rio São Francisco

A convite do Deputado Estadual Assis Quintans, membro da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o Conselheiro Fernando Catão integrou a comitiva daquela Casa Parlamentar para conhecer as obras de Transposição do Rio São Francisco na Paraíba e em Pernambuco, no período de 04 a 08 de setembro.

Do resultado da visita, o Cons. Fernando Catão encaminhou correspondência ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, apresentando a sua admiração quanto ao porte das obras e ainda quanto ao volume de trabalhos já realizados, evidenciando também o fato de que, com a conclusão dos trabalhos, 12 milhões de nordestinos que habitam em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará serão beneficiados.

Na condição de Presidente da Corte da Paraíba, registrou a possibilidade de colaborar para as soluções reclamadas que devem ser aplicadas até a conclusão da obra, afirmando, na sua opinião, que é dever também dos Tribunais de Contas dos Estados beneficiados, em ação conjunta, exigirem tanto dos Governadores dos Estados quanto dos Prefeitos, cujos municípios serão beneficiados com a obra, a adoção de urgentes providências quanto à destinação dos esgotos e resíduos sólidos urbanos.



8.9. TCE/PB no VII CONIP

O Conselheiro-Presidente Fernando Rodrigues Catão participou em Brasília, nos dias 30 e 31 de outubro, do VII Congresso de Inovação no Poder Judiciário, evento que congregou especialistas de Tecnologia da Informação (TI), dirigentes e técnicos de 91 Tribunais brasileiros.

O VII Conip debateu, durante dois dias, as melhores práticas em TI para o sistema judiciário nacional. Entre os temas escolhidos para discussão estiveram a “Lei de Acesso à Informação e seus impactos no Judiciário”, “Governança em TI: alinhamento estratégico e gerenciamento de recursos”, “Gestão de Processos, riscos e desempenho”, e “Integração e interoperabilidade dos sistemas”.

9. Orientação aos Jurisdicionados

9.1. Treinamento em Georreferenciamento – GEOPB

A Escola de Contas Otácio Silveira – ECOSIL iniciou em fevereiro o treinamento do Georreferenciamento, que contou com a participação inicial de 13 representantes de municípios paraibanos, os quais foram devidamente habilitados para o uso da nova ferramenta tecnológica.

O Sistema GeoPB é fruto de uma parceria firmada entre o TCE e a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, que permite o recebimento e o tratamento computacional dos dados referentes a obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados paraibanos, além de dotar a sociedade de meios para o acompanhamento das obras públicas, possibilitando, assim, o exercício de controle social.

9.2. Instalação de Conselhos de Saúde

Ofício circular expedido em abril pela Presidência da Corte, alertou os Prefeitos paraibanos sobre a obrigação da instalação de Conselhos de Saúde nas respectivas edidades. A iniciativa atendeu a pleito formulado pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e teve por objetivo prestar orientação aos gestores municipais para a adequação dos Conselhos de Saúde às exigências contidas na Lei 8.142/1990 e na Resolução nº 333/2000 do Conselho Nacional de Saúde.

A partir da instituição do Conselho de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, o gestor deverá remeter ao TCE/PB relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080/1990, além de aprovar o Plano de Carreiras e Salários (PCCS) dos profissionais da saúde atendendo, no que couber, à Portaria nº 1.318/2007 do Ministro de Estado da Saúde.

Com essa providência, a administração da Corte contribui decisivamente para que os municípios paraibanos não sofram com a penalidade prevista no parágrafo único do art. 4º da Lei 8.142/90.

9.3. Acúmulo de Cargos Públicos

Com o propósito de fazer cumprir o que dispõe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República, quanto à vedação ao exercício de mais de um cargo público, bem como a possibilidade de acúmulo legal para alguns profissionais, desde que comprovada a compatibilidade de horário, o TCE da Paraíba procedeu a levantamento nos meses de maio e junho, tendo por base as folhas de pagamentos do mês de fevereiro de todos os órgãos jurisdicionados, ficando evidenciada a existência de servidores em situação de multiplicidade de vínculos públicos em diversos órgãos.

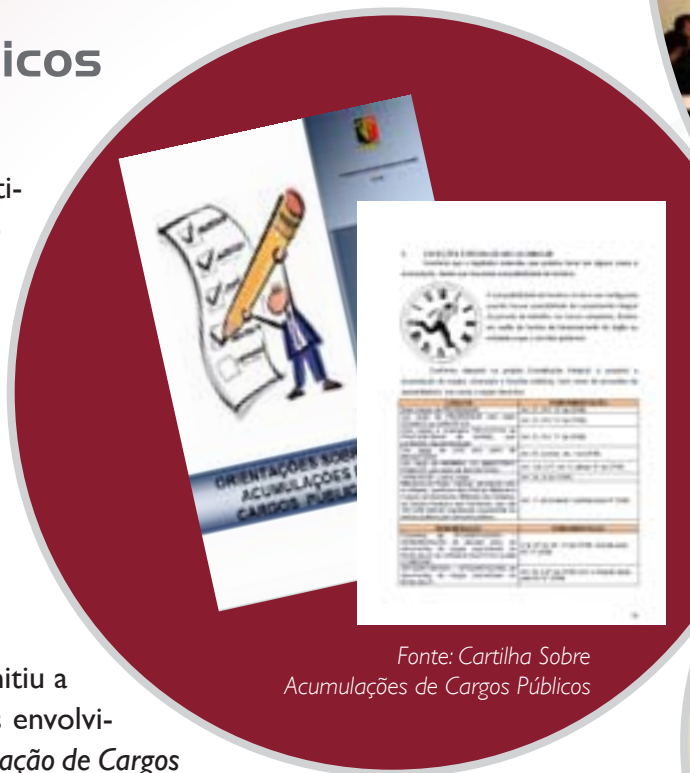
Por força desse imperativo constitucional, o TCE/PB emitiu a Circular nº 06/2012 – TCE-GAPRE, dirigida aos órgãos envolvidos, apresentando a “*Cartilha de Orientação Sobre Acumulação de Cargos Públicos*”, advertindo os jurisdicionados sobre as providências a serem adotadas pelos diversos gestores a fim de esclarecer e elidir os casos passíveis de regularização. Ali está expressa, também, informações quanto a exceções a regras de não acumulação de cargos e funções por servidores públicos.

O expediente faz ainda recomendação para que se verifiquem os casos de multiplicidade de vínculos para posteriormente exigir comprovação daqueles que estão em consonância ao que reza a Lei Magna e convocar os servidores inseridos nos casos que não se enquadram.

Novo levantamento será realizado pela administração da Corte para verificar as providências adotadas pelos gestores notificados.

9.4. Encontro com os Prefeitos – Transição

O Tribunal de Contas promoveu no dia 27 de novembro, no Plenário Ministro João Agripino Filho, evento voltado para orientações sobre temas de interesse dos prefeitos envolvidos no processo de transição municipal. O “Encontro com os Prefeitos – Transição” apresentou exposições sobre temas como Regimes Próprios de Previdência Social, Prestação de Contas dos Repasses Federais, Sistemas de Convênios e a Lei de Acesso à Informação, entre outros.



Fonte: Cartilha Sobre Acumulações de Cargos Públicos



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

Com um público de 405 participantes, o evento foi aberto pelo Presidente da Casa, seguindo-se de apresentações feitas por técnicos da Corte que levaram ao conhecimento dos participantes os Sistemas do TCE/PB e a edição da 2ª da Cartilha de Orientações aos Jurisdicionados, cujo conteúdo principal são as obrigações dos gestores municipais. Na ocasião, foram apresentadas ainda as Resoluções Normativas em vigência na Corte que disciplinam procedimentos a serem adotados pelos gestores paraibanos.

Durante o encontro foram distribuídos aos prefeitos eleitos um formulário que permitiu o preenchimento do pré-cadastro, como forma de agilizar os procedimentos inerentes ao sistema eletrônico, permitindo que, a partir de janeiro de 2013, os novos gestores tenham acesso ao Portal do Gestor Público do Tribunal de Contas.

9.5. IDGPB – Educação

Três momentos importantes marcaram, em dezembro de 2012, o lançamento do Projeto Indicadores de Desempenho do Gasto Público em Educação na Paraíba – IDGPB. Fruto de convênio com a Universidade Federal da Paraíba o estudo permitirá ao TCE/PB e à sociedade acompanhar, de forma inovadora, a efetividade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos destinados à educação.

Levado ao conhecimento da imprensa paraibana, o projeto se apresenta pela inovação, que segundo o Presidente da Corte – Conselheiro Fernando Rodrigues Catão – irá consolidar a posição de vanguarda do Tribunal no sistema de controle externo do país o qual permitirá a qualquer pessoa, via Portal do TCE, o acesso a informações diversas a exemplo de gastos públicos por aluno de quatro a 17 anos, situação das escolas estaduais e municipais, qualificação de professores, índices de aprovação e reprovação, êxodo escolar e transporte estudantil.

Num segundo momento, o projeto foi apresentado a representantes de instituições públicas e privadas de educação, além de diversas entidades de classes. Ainda, a pedido da Secretaria de

Estado da Educação, o TCE fomentou o projeto para 30 gerentes da Secretaria e das Gerências Regionais da Educação.

A professora Fernanda Santos Sarmento da Silveira, Coordenadora do Projeto, falou da importância dessa iniciativa para o planejamento e a gestão do sistema público na Paraíba, ainda longe dos bons resultados.

O IDGPB faz uso de informações oriundas dos bancos de dados do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do TCE, neste caso, sobre receitas e despesas públicas, tudo isso reunido, inter cruzado e disposto à consulta fácil e direta dos organismos públicos e da população.



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

10. Divulgação Institucional

10.1. Transparência

A transparência da gestão pública tem sido uma preocupação constante das sucessivas gestões do Tribunal de Contas da Paraíba que, através do seu portal www.tce.pb.gov.br, tem disponibilizado à sociedade os resultados de suas atividades e ações, através dos Relatórios de Gestão, da Revista do TCE, de normas internas e externas, entre outros dados disponibilizados aos jurisdicionados e aos cidadãos.

Nessa proposta, a Presidência da Corte lançou, em dezembro de 2012, novo *layout* do portal do TCE que passou a proporcionar uma maior interação com a sociedade, desde o acesso à informação, exigência da Lei 12.527/12, à conexão com as ferramentas das redes sociais *Twitter*, *Instagram* e *Flickr*, passando a manter uma *Fan Page* no *Facebook*. Outro ganho para a comunicação institucional foi o acompanhamento e a interação que a assessoria de comunicação passou a fazer em tempo real com a mídia paraibana. A partir da nova página, o Tribunal passou a disponibilizar o sistema de assinatura de notícias RSS, permitindo ao usuário receber notificações automáticas sobre novas notícias e serviços disponibilizados pela instituição.



A Corte da Paraíba tem exercido o efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), a partir do momento em que disponibiliza ao público diversas ferramentas que consolidam uma atuação transparente do órgão paraibano que é responsável pela fiscalização e pelo controle dos gastos públicos.

Destacam-se as informações relativas à folha de pagamento dos servidores, sendo o TCE/PB um dos primeiros a tomar a iniciativa de tornar pública a relação dos membros e servidores com os seus respectivos cargos e salários.

A gestão à vista é mais uma das ferramentas introduzidas pela atual administração que está acessível no portal. Atualizada mensalmente, o TCE apresenta aos cidadãos os dados técnicos e administrativos, o que demonstra a transparências dos seus atos.

No Portal, o usuário encontrará ainda o SAGRES ON LINE, onde o cidadão pode acompanhar todas as informações sobre os atos dos gestores públicos, consultando o andamento de processos e/ou documentos em tramitação na Corte e, através do Diário Eletrônico, acompanhar as publicações de atos da Corte.

10.2. Comunicação Interna

Visando divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE através da Assessoria de Comunicação – ASCOM, atualiza diariamente sua “Caixa de Notícias” inserida na INTRANET, levando aos servidores informações institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

De igual forma, a Diretoria Administrativa e a Assessoria de Comunicação utilizam-se de murais e mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre as ações da Corte da Paraíba, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

Muitas vezes, é através da ASCOM que o TCE difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, conseqüentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

II. Atividades Administrativas

A **gestão** administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoais, materiais, patrimoniais, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

II.I. Movimentação de Recursos

Tribunal de Contas do Estado		VALOR (R\$)		TOTAL
Diretoria de Apoio Interno Departamento de Recursos Humanos e Financeiros Divisão de Orçamento e Finanças BALANCETE Referência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.				
RECEITA		DESPESA		
Transferências Recebidas /SIAFI	97.568.918,63	Despesas Correntes		
Disponibilidade financeira -Convênio-PROMOEX	0,00	Despesas de Custeio		
		3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	64.263.015,15	
		3190.13.01- Obrigações Patronais (INSS)	646.308,07	
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	11.982.863,46	
		3190.94.00 - Indenizações e Rest.Trabalhistas	1.336.175,24	
		3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	1.999.950,32	
		3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.371.048,13	
		3390.10.00 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00	
		3390.14.00 - Diárias	798.674,50	
		3390.30.00 - Material de Consumo	412.168,64	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	61.517,21	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	214.013,22	
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	47.088,88	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	382.664,19	
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	1.324.425,11	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	3.707.644,92	
		3390.39.58 - Outros serviços terceiros - PJ	0,00	
		3391.39.00 - Outros serviços de terceiros -PJ	21.419,75	
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	4.230.740,24	
		3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	31.649,92	
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	65.011,43	
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	12.374,16	
Receitas extra-orçamentárias	1.267.565,71	3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	248.865,63	93.157.618,17
PASEP - Tesouro	6.626,02	Despesas de Capital		
		4490.51.00 - Obras e Instalações	4.225.000,00	
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	186.300,46	
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente	0,00	
		Despesas extra-orçamentárias		97.568.918,63
		Restos a pagar - TESOURO	1.267.565,71	
		PASEP - Tesouro	6.626,02	
		Disponibilidade financeira (TCE)	1.017.838,72	
		Disponibilidade financeira -Convênio - PROMOEX	0,00	
	99.860.949,08	Total ++++++		99.860.949,08

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

Fonte: Difin

O Demonstrativo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

II.2. Aniversário de 41 Anos do TCE/PB

60

Em 1º de março, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba festejou os 41 anos de sua instalação, com a presença de convidados especiais, Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros, Procuradores e servidores da Corte. O evento iniciou com o hasteamento das bandeiras nacional, estadual e da Corte de Contas, acompanhado pela Banda de Música da Polícia Militar da Paraíba, seguindo-se da apresentação do Coral do TCE, formado por servidores.

Em breve discurso, o Presidente da Corte, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, apresentou metas previstas para o exercício seguinte, dentre as quais, destacou: a virtualização de todos os processos em tramitação no Tribunal de Contas da Paraíba.

O Presidente finalizou afirmando que todas as conquistas serão possíveis em razão do atual estágio de desenvolvimento do Tribunal, hoje inscrito dentre os mais ágeis e modernos do País, mérito alcançado pelo empenho de sucessivas administrações.

II.3. Posse do Novo Conselheiro

O mais novo membro do Tribunal de Contas da Paraíba, Conselheiro André Carlo Torres Pontes, tomou posse de seu cargo em sessão extraordinária realizada no dia 05 de março. Oriundo do Mi-



nistério Público, o Conselheiro ressaltou que o fato propiciava a formação heterogênea da Corte determinada por preceitos constitucionais.

Em seu discurso, o Conselheiro não economizou referências ao aprimoramento técnico, administrativo e jurídico do Tribunal, afirmando que as realizações e conquistas do TCE/PB são reconhecidas e desejadas por Cortes de Contas de todos os recantos do País, o que demonstra o grau elevado de excelência do Tribunal de Contas da Paraíba.

O Conselheiro André Carlo Torres Pontes preencheu a vaga aberta em decorrência da aposentadoria do então decano da Corte, Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes.



Fonte: Ascom



Fonte: Assessoria do Evento



Fonte: Assessoria do Evento

12. Outros Eventos

O TCE promove eventos e/ou recebe, frequentemente, convites para que seus membros e servidores participem de congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, como promotores, expositores, palestrantes, instrutores, membros de mesas diretoras ou homenageados, ou, aproveitando o ensejo, para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado nas Tabelas 20, 21, 22 e 23.

Tabela 20: 1º Trimestre

EVENTO	1º Trimestre	Participante	Condição
Abertura do Fórum Latino-Americano de Televisão Digital.	Estação Ciência – 18/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Abertura da Conferência Estadual de Transparência e Controle Social da Paraíba.	Teatro Paulo Pontes – 15/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Seminário de Cooperação Técnica-Ações da Funasa para 2012.	Teatro “Armando Monteiro” – 15/03/2012	Lúcia Patrício de Souza e Rafael Moraes Lima (DICOP)	Participantes
I Conferência.sobre Transparência e Controle Social.	Cine Bangüê – Espaço Cultural – 16/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente – (Palestrante)
Solenidade de posse da nova Diretoria da ATRICON.	Brasília 09/02/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Reuniões Diversas	Brasília – 22 a 23/03/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente

Tabela 21: 2º Trimestre

EVENTO	2º Trimestre	Participante	Condição
Seminário de Avaliação e aprimoramento das atividades PGE da Paraíba.	Estação Ciência 27/04/2012	Eugênio Gonçalves da Nóbrega – Consultor Jurídico	Representando
Solenidade de instalação do NUCON – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.	Fórum Maximiano Figueiredo 14/05/2012	Cons. Umberto Silveira Porto	Representando
Troféu Master 2012.	Estação Ciência 15/05/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Homenageado
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.	TRE 22/05/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Solenidade de Sanção da Lei sobre a autonomia da Defensoria Pública Estadual.	Palácio da Redenção 23/05/2012	Cons. André Carlo Torres Pontes	Representando
80 anos de instalação da Justiça Eleitoral.	TRE 24/05/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Aniversário de 95 anos do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba	Espaço Cultural José Lins do Rego. 13/06/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	(Homenageado)
Inauguração do Museu Assis Chateaubriand da UEPB.	Campina Grande 05/06/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
5º CONINTER Nacional	Rio de Janeiro 19 e 20/04/2012	Cons. André Carlo Torres Pontes e Humberto Gurgel	Representando (Participante)
Abertura do Seminário ‘Os Tribunais de Contas e a Lei de Acesso à Informação’.	TCE/TO 31/05/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Reunião da ATRICON e do IRB.	TC/DF 15/06/2012	Cons. Arthur Paredes Cunha Lima	Representando
Conferência da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.	Rio de Janeiro 18 a 22/06/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente

Fonte: Cerimonial

Tabela 22: 3º Trimestre

EVENTO	3º Trimestre	Participante	Condição
Seminário sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas.	TCE – 16/07/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente

Tabela 22 (Continuação): 3º Trimestre

EVENTO	3º Trimestre	Participante	Condição
Posse da Juíza Maria das Graças M. Guedes – Tribunal de Justiça da Paraíba.	Palácio da Justiça – 24/07/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente Representando
Abertura do XXVI Encontro das Entidades de Economistas da região Nordeste (ENE).	Hardman Praia Hotel – 26/07/2012	Cons. Umberto Silveira Porto	Representando
Dia do Direito Digital.	UNIPÊ	Consultor Jurídico Eugênio Nóbrega	Representando
Termo de Cooperação do Gabinete de Gestão da Informação para Eleições de 2012	TCE – 10/08/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Encontro Nacional sobre Atividades de Inteligência de Controle Externo.	Brasília – 15 a 17/08/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Aniversário de 20 anos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).	Hotel Naoum Plaza – 16/08/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Reunião Técnica no Instituto Rui Barbosa.	Brasília – 27 e 28/8/2012	Cons. Arnóbio Alves Viana	Representando
Visita às obras dos eixos norte e leste do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco.	07/09/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Sessão solene de Homenagem Póstuma a Ronaldo Cunha Lima.	Academia Paraibana de Letras – 10/09/2012	Cons. Arthur P. Cunha Lima	Representando
Sessão solene de outorga da Medalha da “Ordem do Mérito Pontes de Miranda” ao Desembargador Federal Paulo de Tasso Benevides Gadelha	Regional Federal da 5ª Região – 12/09/2012	Cons. Fábio Túlio F. Nogueira	Representando
I Jornada de Ouvidores e Ouvidorias Públicas do TRF da 4ª Região.	Auditório do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Cons. André Torres e Ênio Norat.	Representando
Audiência Preliminar sobre Mobilidade Urbana.	TCE/PB – 20/09/2012	Cons. Fernando Catão	Presidente

Tabela 23: 4º Trimestre

EVENTO	4º Trimestre	Participante	Condição
Proferiu palestra na Aula inaugural da Turma de Mestrado Profissional de Gestão em Organizações.	UFPB – 25/10/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Palestrante
Partido Comunista do Brasil – PCdoB/PB – Palestra “Função Fiscalizadora da Câmara Municipal na aplicação da LOA, LDO e PPA”.	Hotel Netuanah Praia Hotel – 23/11/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Palestrante (expositor)
“Transparência e controle social das obras públicas” em comemoração ao Dia do Engenheiro, em parceria com a CGU – Regional PB.	Auditório da ASPLAN – 10/12/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Palestrante
Encontro Nacional Sobre Transparência e Controle Social.	TCE/MG – 17 a 19/10/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão, Silvia Cristina Lisboa e Ranieri Cavalcanti	Presidente
Encontro Nacional “Os Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Econômico”.	Auditório do Sebrae Nacional-Brasília – 24/10/2012	Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Representando
CONIP 2012 – 7º Congresso de Inovação no Poder Judiciário.	Brasília – 29 a 31/10/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
III Encontro dos Tribunais de Contas.	Campo Grande – 14/11/2012	Conselheiros Fábio Túlio F. Nogueira, Umberto Silveira Porto, Arthur Paredes C. Lima e o Auditor Oscar Mamede S. Melo	Participantes
Solenidade de Posse do Presidente e do Vice-Presidente do TCU.	Brasília – 12/12/1012	Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Representando
Convênio de cooperação técnica Ministério Público Estadual/TCE/PB a Secretaria de Estado de desenvolvimento Humano	TCE/PB – 13/11/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Encontros com os Prefeitos “Transição”	TCE – 27/11/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Cerimônia de Abertura do Treinamento Introdutório para Estagiários 2012.	TCE – 22/10/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Encontro com a Imprensa para – Apresentação de Desempenho dos Gastos Públicos na Paraíba – Educação e apresentação do novo layout do Portal do TCE.	TCE – 06/12/2012	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente

Tabela 23 (Continuação): 4º Trimestre

EVENTO	4º Trimestre	Participante	Condição
Apresentação do Projeto Arquitetônico de expansão do TCE/PB.	TCE – 04/12/2012	Cons.Vice-Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Vice-Presidente
Apresentação do Projeto Indicador de Desempenho do Gasto Público na Paraíba em Educação – IDGPB para os Gerentes da Secretaria de Estado da Educação e da Gerências Regionais da Educação.	TCE – 18/12/2012	Equipe da UFPB	Presidente

Fonte: Cerimonial

12.1. Cessão para o TCE/PB

Na tarde de 14 de maio, o Plenário Ministro João Agripino Filho foi palco de mais uma conquista do Tribunal de Contas da Paraíba, de seus membros e servidores os quais presenciaram a assinatura pelo Governador do Estado, Ricardo Vieira Coutinho, do Decreto nº 32.946, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel que permitirá a expansão das instalações físicas da sede da Corte.

Na ocasião, afirmou o governador que o ato vai atender ao interesse da coletividade à medida que contribui para a expansão e o fortalecimento de um organismo encarregado do controle de contas públicas. Ao falar pela Corte, o Presidente Fernando Rodrigues Catão fez questão de registrar que o momento já fazia parte de mais um capítulo importante na história do TCE, destacando suas conquistas desde a edificação da primeira sede às sucessivas incorporações estruturais concedidas pelos então ex-governadores da Paraíba, João Agripino Filho, Ivan Bichara Sobreira, Wilson Leite Braga, José Targino Maranhão e Cássio Rodrigues da Cunha Lima.

12.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de



Fonte: Ascom

cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R\$ 670,40** que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **04** estudantes: **03** de Arquivologia e **01** de Ciências Econômicas.

12.3. Ações de Capacitação – ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL foi normatizado através da Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte.

Nesse sentido, visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A Escola de Contas Otacílio Silveira assume totalmente as ações internas de capacitação e de desenvolvimento dos servidores da Corte, além de manter uma fiel preocupação com a orientação dos gestores paraibanos.

Em 2012, a ECOSIL registrou 49 treinamentos, 03 Palestras, 01 visita de alunos das Universidades Maurício de Nassau e UNIPÊ. Manteve em andamento o Mestrado Interdisciplinar em Gestão das Organizações Aprendentes em convênio com a UFPB e o Curso de Graduação em Administração Pública em convênio com a UEPB e FAMUP. O corpo docente foi constituído por instrutores da casa, além de parcerias com diversos órgãos e empresas.



Fonte: Ascom

Ao longo do exercício, foram capacitadas uma média de 2.041 pessoas, entre treinamentos e palestras. As aulas foram realizadas nas instalações da Escola que dispõe atualmente de 03 salas de aula e 02 laboratórios de informática.

A escola atuou ainda na organização das Palestras Lei de Acesso à Informação Pública e O Direito Universal à Saúde, no Seminário sobre Regime Diferenciado de Contratações Públicas e ainda no Encontro com os novos Prefeitos paraibanos, sendo neste último computado um público de 405 participantes, sendo 153 prefeitos eleitos, 21 representantes e 231 convidados.

A Escola registrou ainda a participação de 62 pessoas na apresentação do IDGPB – Educação, entre secretários de estado, representantes de órgãos da administração indireta estadual, entidades de classes e bancos conveniados ao TCE.

A ECOSIL renovou os convênios com a ECPBG – Escola de Contas Professor Barreto Guimarães do TCE/PE e com a ESPEP – Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, finalizando o exercício com o treinamento do módulo auditor para as diversas chefias do TCE.

12.4. Divisão da Documentação e Arquivo – DIDAR

12.4.1. Arquivo Organizado

Iniciado em agosto de 2011, e concluído em abril do corrente ano, o projeto de reorganização do arquivo físico do Tribunal, intitulado **“Freio de Arrumação”** de iniciativa da Presidência da Corte, objetivou inventariar os estoques de processos existentes nos diversos setores e compará-los com os dados do Sistema Tramita, para seguidamente, iniciar o enxugamento no arquivo central do TCE, tudo sob a Coordenação da Diretoria-Geral.

Com uma estrutura física totalmente reformada, criou-se um ambiente com maior conforto e bem-estar, através de instrumentos de controle e monitoramento do armazenamento, inserido no Tramita. Hoje, os servidores do arquivo trabalham de forma organizada e gerenciam dinamicamente o procedimento de arquivamento.



Fonte: Ascom

Destaque-se ainda que, através das inovações ocorridas no novo arquivo do TCE, os usuários passaram a ter acesso a um leque de informações quanto à estrutura, localização, espaço disponível para alocação de processos conforme sua categoria, mais agilidade no procedimento de entrada e saída, além da possibilidade de emissão de relatórios de controle de temporalidade, no qual são informados os processos a serem expurgados, bem como o tempo que devem permanecer arquivados.

Ao iniciar os procedimentos do arquivo, computou-se um estoque de 145.218 processos, dos quais 60.000 já foram devolvidos aos seus respectivos órgãos de origens durante o segundo semestre.

Com a aprovação da Resolução Administrativa RA-TC nº 07/2012, o TCE regulamentou a eliminação de documentos e estruturou o arquivo, providência que vai nortear as atividades do setor.

12.4.2. Atividades da Biblioteca

A política de expansão e atualização da Biblioteca Otávio de Sá Leitão Filho está alicerçada na verificação constante de buscas ao seu acervo, levando-se em conta a demanda dos membros e servidores da Casa, e visa ainda a atender satisfatoriamente às necessidades previstas em projetos e estudos que vão ao encontro das ações e atribuições do Tribunal de Contas da Paraíba, sem deixar de lado o incentivo pela busca de conhecimentos acadêmicos dos servidores e dependentes, dos estagiários, dos prestadores de serviço e do público em geral, este último, tendo acesso apenas a consultas internas para extração de cópias.

Nesse sentido, a equipe da Biblioteca distribui anualmente formulário padrão através do qual os membros e servidores têm a oportunidade de indicar obras para futuras aquisições.

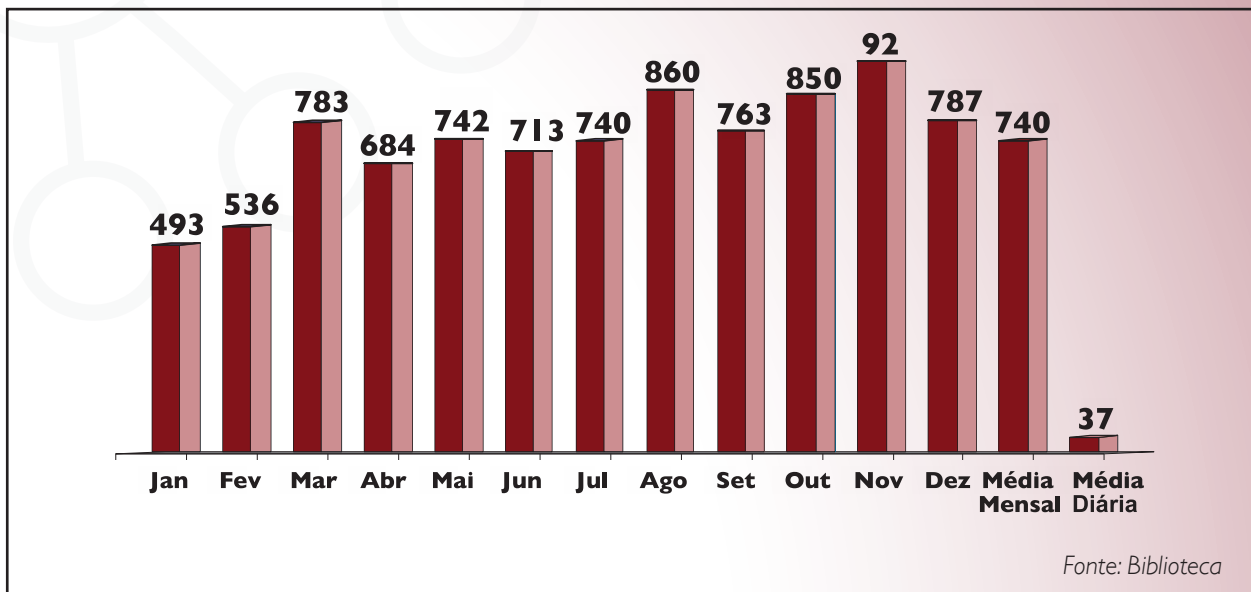
No exercício, houve um significativo investimento na aquisição de novos livros, alguns decorrentes de compras realizadas ainda no final de 2011, sendo incorporados ao acervo em 2012, conforme se verifica abaixo.

Tabela 24: Aquisições de Obras

Exercício	Títulos	Exemplares	Valor R\$
Aquisições de 2011/Incorporadas em 2012	153	273	24.339,12
Compra realizada em 2012	134	256	16.459,67
Aquisições de livros dez/ 2011 e 2012	287	529	40.798,79
Assinaturas de periódicos renovadas	26	201	63.151,00

A Biblioteca registrou um total de 8.878 atendimentos de empréstimos e consultas aos usuários. Este valor representa uma média de 740 atendimentos mensais e de 37 usuários atendidos por dia, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 11: Atendimento aos Leitores – 2012



12.4.3. Divulgação do Acervo

Uma forte campanha de divulgação do acervo foi promovida pela equipe da Biblioteca como forma de atingir os diferentes leitores, conforme se apresenta:

- **Boletim Informativo da Biblioteca – InfoBib**

Em fevereiro/2012, foram retomadas as publicações do Boletim Informativo da Biblioteca – o InfoBib, cujas edições de números 2 a 7, foram distribuídas em todos os setores da Corte.

- **Cartazes**

Semanalmente, cartazes contendo sugestões de leitura foram afixados nos quadros de avisos.

- **E-mail, fotocópias e disponibilização de material no Diretório “Público em TCEPB”**

De acordo com a demonstração de interesse do usuário, a Biblioteca divulga através de e-mail, fotocópias, publicação e no ambiente de rede, os sumários dos periódicos recebidos, bem como os Boletins Informativos ou listagem de novas aquisições para o acervo.

12.4.4. Campanhas realizadas

Campanha de Conservação e Preservação do Acervo

A Campanha, iniciada em 29 de junho pela equipe da Biblioteca, visou a orientar os servidores e aqueles que dela se utilizam para promover a conscientização para a conservação e preservação do seu acervo. Nessa proposta, foi realizada uma exposição de obras danificadas pelo mau uso, além da distribuição em todos os setores do TCE de brinde no formato de marcadores de páginas contendo dicas de preservação do acervo, além do Boletim Informativo da Biblioteca Infobib nº 4, edição voltada exclusivamente para a campanha.

Segundo a equipe organizadora, a campanha obteve resultados bem positivos, considerando o retorno dado por muitos dos servidores que não só elogiaram a iniciativa, mas, pela mudança de comportamento dos usuários que passaram a se preocupar com a conservação dos livros, folheando-os à procura de algum dano, para solicitar reparo ao setor antes mesmo de fazer uso do instrumento da pesquisa.



Fonte: Ascom

12.4.5. Campanha de Doação de Livros

Uma excelente iniciativa da equipe da biblioteca mobilizou servidores do TCE para participar da Campanha de Doação de livros. Iniciada em dezembro, a ação visou arrecadar obras de diversas naturezas para compor o seu acervo. Após realização de triagem para identificar aquelas obras que não sejam de interesse da Biblioteca do Tribunal, estas serão encaminhadas à Biblioteca da Fundação Espaço Cultural e ao Tropical Hotel Tambaú, que mantém um centro de coleta e distribuição a bibliotecas comunitárias nos estado.

13. Serviços na Área de Saúde

13.1. Setor Médico

Composto por cinco profissionais, sendo um gastroenterologista, um cardiologista/clínico-geral e três enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem.

Durante o exercício, foram realizados atendimentos médicos e de enfermagem, descritos a seguir:

Tabela 25: Consultas Médicas

Trimestre	Servidores	Dependentes	Terceirizados Informática	Militares
1º	305	24	32	17
2º	260	28	46	12
3º	372	42	30	14
4º	160	36	9	1
Total/classe	1.097	130	117	44
Total Geral de Consultas	1.388			

Tabela 26: Procedimentos realizados durante as consultas médicas

Procedimentos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Prescrição de medicação controlada	65	39	56	57
Exames solicitados	82	116	156	44
Exames avaliados	44	44	92	27
Atestados emitidos	9	12	25	9
Atestados avaliados	50	38	35	23
Encaminhamento de atendimento emergencial	2	0	0	0
Total/Trimestre	252	249	364	160
Total Geral				1.025

Fonte: Serviço Médico

Tabela 27: atendimentos de Enfermagem

Trimestre	Servidores	Dependentes	Terceirizados MEG/Informática	Militares	Total
1º	341	13	56	16	426
2º	354	11	77	17	459
3º	441	23	77	17	558
4º	264	13	56	10	343
Total Geral					1.786

Fonte: Serviço Médico

Tabela 28: Procedimentos realizados no atendimento de enfermagem

PROCEDIMENTOS	Servidores	Dependentes	Terceirizados Informática	Militares
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Medicação dispensada	234	299	283	225
Verificação da Pressão Arterial – PA	154	257	271	187
Curativo	34	37	92	15

Tabela 28 (Continuação): Procedimentos realizados no atendimento de enfermagem

PROCEDIMENTOS	Servidores	Dependentes	Terceirizados Informática	Militares
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Glicemia Capilar	37	31	39	22
Autorizações para requisições – UNIMED	86	117	948	112
Massagem com anti-inflamatório	08	21	11	01
Nebulização	13	09	03	00
Verificação da temperatura axilar – TA	06	10	07	00
Retirada de corpo estranho	01	01	01	00
Aplicação de gelo	00	01	01	01
Injeção	00	08	08	00
Instilação Ocular	00	02	04	01
Total por categoria	573	793	1.668	564
Total Geral				3.598

Fonte: Serviço Médico

13.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade da alta administração. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No exercício, foram atendidos 1.670 pacientes e executados 4.174 procedimentos.

Tabela 29: atendimentos e procedimentos

Trimestre	Atendimento	
	Pacientes	Procedimentos Executados
1º	422	1.047
2º	445	1.056
3º	431	1.064
4º	372	1.007
Total	1.670	4.174

Fonte: Gabinete Odontológico



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

14. Valorização do Servidor

14.1. Dia Internacional da Mulher

O Transcurso do Dia Internacional da Mulher foi assinalado, antecipadamente, na Sessão plenária de 07/03. As homenagens a todas as servidoras do Tribunal de Contas foram inicialmente do Conselheiro Arnóbio Viana, que, na mencionada sessão, citou exemplos marcantes da altivez, capacidade de amar e coragem das mulheres.

No dia 08, foi a vez da Casa prestar sua homenagem, através da Diretoria Administrativa e equipe, que percorreram as instalações do TCE, embaladas ao som de belas músicas tocadas por uma saxofonista, servindo um saboroso lanche às mulheres que integram o quadro do TCE.

14.2. Gestão Participativa

A Gestão Participativa faz parte de um modelo utilizado para potencializar as competências dos que integram a instituição e, ainda, proporcionar espaço aos diversos setores, descentralizando a administração.

Nesse contexto, a Presidência da Corte iniciou uma rotina de reuniões em que a participação das chefias, através da exposição de resultados setoriais, passa a estimular o comprometimento com os resultados e tende a garantir a efetividade das funções inerentes às atribuições da Corte. A intenção é promover a conscientização e a responsabilidade individual com os resultados a serem perseguidos pela equipe, resultando no alcance do que é idealizado pelo TCE.

Aberto e intermediado pelo Conselheiro Fernando Catão, o encontro favoreceu, ainda, o conhecimento das ações rotineiras no âmbito das diretorias e departamentos do TCE e, com isso, a melhor integração entre eles.

A primeira reunião ocorreu no dia 18/01, na qual assessores, chefes de Diretorias e Divisões expuseram o balanço das atividades desenvolvidas no exercício de 2011 em cada um de seus setores.

A exposição dos dados revelou um 2011 produtivo e com realizações invariavelmente acima das metas programadas para o exercício. Ao final, todos manifestaram o desejo da repetição de encontros dessa natureza.



Fonte: Ascom

14.3. Caminhada Ecológica

Com a iniciativa dos servidores e o apoio da direção, realizou-se a 1ª Caminhada Ecológica dos servidores do TCE/PB. A concentração foi no Busto de Tamandaré, na praia de Tambaú, na manhã do dia 25 de março, reunindo cerca de 85 servidores, com percurso até a praia do Cabo Branco. A caminhada teve por objetivo coletar resíduos de diversas naturezas deixados por banhistas e ainda promover a preservação do meio ambiente e a conscientização da população, no sentido de cuidar da limpeza das praias.

A organização afirmou que a 2ª caminhada está prevista para o próximo verão, fruto dos resultados obtidos que, além de promover a conscientização ambiental, proporcionou a integração e momentos de descontração aos servidores do TCE/PB.



Fonte: Ascom

14.4. Encenação da Via-Sacra

Marcada por momentos de emoção e fé a via-sacra, idealizada



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

pela Direção da Corte, teve o total apoio do Conselheiro-Presidente. A encenação ocorreu na terça-feira (03/04) da Semana Santa, ao final do expediente, sendo composta por doze servidores e foi abrilhantada pela belíssima participação do coral do TCE.

A celebração teve início na recepção do Tribunal e percorreu corredores da casa acompanhada por funcionários e membros ao som de músicas sacras cantadas pelo coral que levou o público a vivenciar as cenas da Paixão de Cristo.



Fonte: Ascom

14.5. Homenagem às Mães do TCE

Na tarde de 10 de maio, o TCE/PB rendeu as suas homenagens a todas as mães servidoras, estagiárias e prestadoras de serviços em comemoração ao dia a elas dedicado. A abertura do evento foi feita pelo Conselheiro-Presidente Fernando Rodrigues Catão que fez questão de prestigiar o evento coordenado pela Diretoria Administrativa.

Após o pronunciamento de abertura, a equipe organizadora apresentou um vídeo elaborado com fotos de servidoras e seus filhos, proporcionando a todos momentos de emoção. Um chá da tarde brindou o final do evento, animado por sorteios de brindes confeccionados e doados por mães talentosas, além da entrega de lembrancinhas àquelas presentes.

A homenagem se estendeu durante toda a semana com a exposição nos corredores do Tribunal de painéis com as fotos de mães que integram a Casa ao lado de seus filhos.



Fonte: Ascom

Fonte: Ascom

14.6. III Olimpíadas dos TCs do Brasil

O Tribunal de Contas da Paraíba marcou presença na III Olimpíada dos Servidores dos TCs do Brasil, evento do qual participaram 23 delegações, ocorrido no período de 02 a 08 de setembro, em Caldas Novas, no Estado de Goiás.

Ao final das competições, a delegação da Paraíba conquistou 3 troféus, 5 medalhas de ouro e 2 medalhas de bronze, os quais foram passados às mãos do Conselheiro-Presidente pela comissão de esportes para integrar a imensa galeria de troféus da Corte da Paraíba.

14.7. IV Encontro Esportivo dos TCs do Nordeste do Brasil

Equipe do TCE da Paraíba, composta por 37 atletas, 1 técnico e 10 acompanhantes, obteve o 3º lugar geral dentre as 12 delegações que participaram do IV Encontro Esportivo dos TCs do Nordeste, realizado em Salvador, no período de 15 a 18 de agosto.

Ao apresentar o relatório das atividades ao Plenário da Corte, o Auditor Oscar Mamede S. Melo, coordenador de esportes, apresentou voto de aplauso ao Conselheiro Paulo Virgílio Maracajá Pereira, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, pelo efetivo apoio ao Encontro que permitiu à equipe organizadora a realização de tão impecável evento.



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

14.8. Olimpíada dos Servidores

Promovida pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado (Astcon) e com o efetivo apoio da direção da Corte, aconteceu nos dias 22 a 25 de novembro, em João Pessoa, a I Olimpíada dos Servidores do TCE, competição que envolveu integrantes dos quadros técnicos e administrativos em 17 modalidades.



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

Durante os quatro dias de atividades os servidores competiram nas modalidades: futebol soçaite masculino, futsal masculino, futebol de areia masculino e feminino, vôlei de praia (dupla e quarteto), tênis de mesa masculino e feminino, tiro, xadrez, dama, dominó, sinuca, corrida e natação, também, nesses dois últimos casos, nas modalidades masculino e feminino.

81

TCE/PB | Relatório Anual de Atividades | 2012

14.9. Comemoração do Dia do Pais



Fonte: Ascom

Na tarde de 10 de agosto, o TCE/PB rendeu as suas homenagens, desta vez, a todos os pais servidores, estagiários e prestadores de serviços em comemoração ao dia a eles dedicado. Uma deliciosa feijoada foi servida ao som de uma boa música, sendo prestigiada pelo Conselheiro Presidente Fernando Rodrigues Catão e membros da Corte. Um bolo ilustrativo representou o sentimento com que a Corte percebe o valor de ser verdadeiro pai. As comemorações foram encerradas com sorteios de brindes doados por alguns dos pais, além da entrega de uma lembrança do TCE a todos os pais presentes.

14.9.I. 8º Concurso Público para Concessão de Estágios

O Tribunal de Contas do Estado realizou, no dia 22 de setembro, as provas do processo seletivo para estagiários de nível superior nas áreas de Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia Civil e Ciências da Computação.

O Concurso aconteceu nas dependências do Centro Universitário de João Pessoa – Unipê, com o qual o TCE mantém parceria, e objetivou selecionar estagiários para o preenchimento de vagas de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade do Tribunal.



Fonte: Ascom

14.9.2. Semana do Servidor

Oficinas de arte, palestras sobre saúde, avaliações física e cardiológica, orientações sobre nutrição e gestão financeira do lar, aplicação de massagens, além de dois passeios fizeram parte da programação elaborada pela gestão da Casa para homenagear os seus servidores. A Semana do Servidor, comemorada no período de 22 a 27 de outubro, visou proporcionar momentos de bem-estar àqueles que, em sua rotina diária, contribuem decisivamente, para o bom andamento das atividades do TCE/PB.



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

Durante toda semana foram promovidos debates tratando sobre os temas: “Cuidados com o idoso”, (Geriatra Eveline Barros); “Depressão e Ansiedade” (Psiquiatra Célia Fernandes) “Câncer de Próstata” (Urologista Josias Batista) “Síndrome de Burnout (Enfermeira Tatiana Rodrigues) e Hipertensão (Cardiologista Anderson de Souza).



Fonte: Ascom

No horário do expediente um profissional de fisioterapia visitou os diversos setores do TCE para realização de ginástica laboral. As comemorações internas foram encerradas com um café da manhã servido aos servidores sendo as homenagens finalizadas com um passeio de trem e a visita ao Jardim Botânico.

14.9.3. Mostra Natalina

No período de 12 a 19 de dezembro, o TCE promoveu a 2ª Mostra Nata-



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom



Fonte: Ascom

lina para exposição de trabalhos manuais de autoria dos servidores, contemplando, exclusivamente, o tema natalino.

O resultado que pôde ser apreciado durante toda a semana nos corredores da Casa, resultou numa belíssima exposição com figuras do Papai Noel, arranjos, guirlandas, velas, presépios, árvores, anjos, cerâmicas e quadros, revelando talentos até então anônimos.

14.9.4. Auto de Natal

Os Jardins do Tribunal foram palco, no dia 20 de dezembro, de um Auto de Natal encenado por servidores da Casa, o qual foi dirigido pelo Teatrólogo Roberto Cartaxo e contou ainda com a participação especial de artistas que transformaram o final do expediente em um grandioso espetáculo para celebrar o verdadeiro espírito natalino.



Fonte: Ascom

A direção da Corte buscou envolver, nesse evento, não só os seus servidores, mas, também, toda a comunidade do bairro que marcou relevante presença.



Fonte: Ascom

14.9.5. Confraternização Natalina

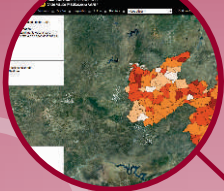
Esta foi a mensagem do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Presidente do Tribunal, para expressar, ao final de sua gestão, o seu agradecimento aos que fazem parte da Corte da Paraíba:

84

“Chegamos *ao final de mais um ano de grandes conquistas com o reconhecimento de que as vitórias então alcançadas significaram, antes de tudo, um prêmio à dedicação, à perseverança e ao desvelo de cada um dos que fazem o Tribunal de Contas da Paraíba. Desde os que integram o corpo de conselheiros e de auditores substitutos de conselheiros, os que militam no Ministério Público, os que atuam nos quadros técnicos e administrativos, até o servidor mais humilde, todos contribuíram, com seu esforço pessoal, para as realizações que há muito nos tornaram uma referência no sistema brasileiro de controle externo e das quais tem sido a Sociedade a grande beneficiária. O sentimento do dever cumprido é o que, neste momento, nos invade a alma. E é, ainda, o que nos alimenta o espírito para novas e promissoras jornadas no decorrer do ano que se aproxima, certamente, com outras exigências e novos desafios. Seja este um Natal de paz e alegria. E seja, também, o Ano Novo que nos bate à porta pleno de êxito, saúde e felicidade para cada um de nós, para nossas famílias e, não menos, para um povo cada vez mais necessitado do nosso trabalho e do nosso zelo.”*

As atividades de 2012 foram encerradas em 21 de dezembro, com uma confraternização natalina.





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
www.portal.tce.pb.gov.br

Tecnologia